**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**
**Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano**
**CONSELHO SUPERIOR**
**ATA DA 179ª REUNIÃO**

Às quatorze e trinta horas do dia 03 de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - Seas, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, ocorreu a 179ª Reunião do Conselho Superior do Fecam. Estavam presentes o Sr. Filipe Alves da Silva Mendes Subsecretário Executivo da Seas em exercicio, o Sr. Philipe Campello, Vice-Presidente do Conselho Superior do Fecam e representante do INEA, o representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – Firjan o Conselheiro titular Jorge Vicente Peron Mendes, o Conselheiro representante titular da Apedema o Sr. Márcio Ferreira Aguiar, a Conselheira Titular do Ministério Público Dra. Patrícia Silveira Rosa, a Conselheira suplente da Seplag Diana Christovam de Moura. Participaram ainda, desta Reunião, a Sra. Letícia Alves dos Santos, Superintendente da Supfip/Seas, a Sra. Kamylla Ribeiro Machado, Coordenadora do Fecam, e as Sras. Gabriela Carrero Ribeiro e Eliana Cardoso de Almeida e o Sr. José Luis Filho, todos da Coofecam/Supfip/Seas, e ainda, o Sr. Daniel Diretor da Dirram, o Sr. Ricardo Rosado Oliveira Gerente de Projetos da Dirram/Inea, a Sra. Marie Ikemoto Subsecretária de Conservação da Biodiversidade e Mudança do Clima – Subclim, a Superintendente Renata de Souza Lopes da Subclim, a Biológa Luana Azamor da Subclim, o Coordenador Mairon Alonso da Subclim, o Gerente de Gestão de Território e Informações Geoespaciais Gabriel Lardosa da Dirbape/Inea, o Sr. Bruno do Serviço de Educação Ambiental da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão do Ambiente/Inea, o Sr. Claudino do Espírito Santos do Psam/Seas e a Sra. Adriana Bocaiuva Coordenadora do Forum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas. O Sr. Filipe Alves inicia a reunião cumprimentando a todos, dizendo que está substituindo o Secretário Executivo José Ricardo, passando, em seguida, para o **item 1 - Deliberação da ata 178ª Reunião do Conselho Superior do Fecam**, abrindo para discussão aos Conselheiros e não havendo manifestação abre para votação por parte dos Conselheiros, considerando, então, a ata aprovada. Continuando, passa para o **item 2 – Informe sobre o Relatório Anual do Fecam de 2022,** que será apresentado pela equipe do Fecam. A Coordenadora do Fecam cumprimentos todos os presentes e como o Relatório foi encaminhado para todos os Conselheiros e considerando que a pauta está muito longa fará um resumo sobre o Relatório. A Coordenadora do Fecam faz uma observação de que o Conselheiro Márcio, as Conselheiras Dra. Patrícia e Diana não participavam do Conselho no ano passado, continua explicando que o Relatório submetido ao Conselho apresenta o que foi executado durante o ano de 2022. E no ano passado foi a maior aprovação de projetos no Conselho, foram aprovados 30 projetos e desde 2020 até hoje o Fecam vem melhorado muito na execução dos projetos. E foram encaminhados também no ano passado ao Conselho, 12 projetos que foram aprovados e não tiveram execução e com a aprovação do Conselho foram todos cancelados. Mas antes de propor os cancelamentos a equipe do Fecam manteve contato com os proponentes dos projetos perguntando se tinham interesse ou não na execução, não havendo manifestação. O cancelamento foi deliberado e publicado no Diário Oficial do Estado. Qualquer duvida, prossegue a Coordenadora do Fecam está à disposição dos Conselheiros. O Conselheiro Márcio comunica que leu o Relatório de 2021, mas o de 2022 não teve acesso e não tem nenhuma pergunta. O Conselheiro Peron solicita uma participação rápida, dizendo não poder deixar de fazer uma observação de ressaltar a qualidade do trabalho final e parabenizar toda a equipe que tem se empenhado em manter os Conselheiros atualizados sobre esse movimento contábil-financeiro do Fecam, deixando registrado o excelente nível de qualidade que os Relatórios vêm sendo aprimorados. E como membro deste Conselho há alguns anos, atestar que hoje os Conselheiros têm um material de excelente qualidade, parabenizo mais uma vez a equipe. Passando, em seguida, para **o item 4 - Deliberação de novos projetos - Item 4.1 Proponente: Subclim/Seas – Projeto "A Fauna Ameaçada no Estado do Rio de Janeiro: avaliação do risco de extinção, reconhecimento institucional e educação ambiental" – Valor: R$ 3.966.800,00 – Prazo: 24 meses – Processo: SEI-07026/001382/2023.** O Sr. Filipe passa a palavra para a equipe da Subclim. A Sra. Marie Ikimoto Subsecretária de Conservação

de Biodiversidade e Mudança do Clima cumprimenta a todos, falando da importância do projeto que vai atualizar a lista e que a última foi elaborada em 1999. Em seguida apresenta a Bióloga Luana que vai apresentar o Projeto que inicia dizendo que o projeto vai ser apresentado em três eixos: avaliação do risco de extinção, reconhecimento institucional e educação ambiental. As principais ODS que atingem este projeto são: Cidades e Comunidades Sustentáveis; Ação Contra a Mudança Global do Clima; Vida na Água e Vida Terrestre. Com relação ao Marco Global da Biodiversidade (COP 15) os objetivos relacionados: conservar pelo menos 30% da terra, água doce e oceano globalmente até 2030; reduzir em 10x a taxa de extinção de todas as espécies até 2050; aumentar o incentivo à conservação em fontes públicas relacionadas à biodiversidade. Os principais potenciais de desdobramentos: política estadual de biodiversidade; plano de ação para conservação da fauna em extinção; manutenção dos serviços ecossistêmicos promovidos pela fauna; quem são essas espécies e onde está a fauna silvestre do estado? Com relação ao contexto global e nacional, a União Internacional para Conceituação da Natureza (IUCN) é responsável por trazer as categorias ameaçadas de extinção e definir os critérios. No Brasil temos o corresponsável pela conservação da fauna o ICMBIO e pela flora o Jardim Botânico. A bióloga ressalta o SALVE que é um sistema que foi lançado ontem oficialmente e a Superintendente Renata Lopes vem trazer este lançamento. É um sistema que cataloga as espécies brasileiras ameaçadas de extinção. E com relação ao histórico no ERJ: em 1979 – Centro de Primatologia do RJ; 1998 – Portaria SEMA-RJ n. 1 que oficializa as espécies ameaçadas de extinção no estado; 2009 – Campanha “Abrace essas Dez”; 2023 – Campanha “Conhecer para Conservar” e o Projeto “Volta Guará”. O diagnóstico atual: ausência do Sistema de Dados sobre a fauna silvestre do estado; informações oficiais: não se conhece os números gerais nem mesmo a distribuição espacial dos animais no estado; e ao menos 20% da fauna ameaçada do país estão no ERJ. Unidades de Conservação: 19 federais, 39 estaduais e 416 municipais. A Bióloga Luana mostra fotos de diversas espécies ameaçadas no ERJ. E completando o projeto, prossegue, o objetivo geral é avaliar o risco de extinção das espécies da fauna silvestre que ocorrem no ERJ, promover apoio à gestão publica e realizar sensibilização ambiental com relação às espécies. Os objetivos específicos: adquirir equipamentos e contratar serviços de capacitação para monitoramento da fauna silvestre; contratar empresa especializada para reconhecer as espécies da fauna silvestre e avaliar seu risco de extinção, atualizando a lista de espécies existentes; contratar serviços especializados para divulgar, promover e planejar ações acerca da fauna ameaçada de extinção. Quanto à metodologia, o esperado para o fortalecimento da UCs e subsídios para a fauna são os equipamentos técnicos e capacitação; busca e sistematização de dados; rede de pesquisadores especializados; Acordo de Cooperação Técnica com o ICMBio; sensibilização, divulgação e educação ambiental – prestação de serviços especializados: Resolução Seas/Inea; Livro “A Fauna Ameaçada no ERJ”; material educativo (jogo), material informativo (cartilha) numa tentativa de aproximação com as escolas. E com relação ao orçamento o total é de R$ 3.966.800,00 e o prazo de execução de 24 meses. Finalizando apresenta a equipe técnica Seas/Inea que elaborou o projeto Subsecretaria Marie Ikemoto, Superintendente Renata Lopes, Coordenador Mairon Alonso e a Bióloga Luana; Inea: Diretora Júlia Bochner, o Gerente Marcelo Cupello e a Chefe de Serviço Andrea Takitani. Neste momento, o Sr. Filipe parabeniza a equipe e coloca **o** projeto em votação. O Conselheiro Márcio informa que teria um comentário, que na verdade seriam duas perguntas. As placas de sinalização são 92, que placas são essas? Qual o teor das placas de sinalização? A Superintendente Renata responde que foi feito um estudo para verificar qual Unidade de Conservação vai receber a câmera trap, considerando a sua área, a conectividade, o gargalo. E foi percebido no relato de alguns guarda-parques que seria interessante sinalizar a atividade de monitoramento com as câmeras traps naquele local. Esse monitoramento se dá por quadrante e cada vez que as câmeras estiverem em um quadrante vai estar sinalizado “Esta área está sendo monitorada”. E se existem 92 municípios pelo menos uma placa por município e ou o município ou o guarda-

parque da Unidade de Conservação será o responsável por levar e tirar essa placa, até porque os quadrantes rodam, conclui a Superintendente. O Conselheiro Mário continua, dentro dos eventos na planilha de custos tem um item Eventos de Divulgação (2) 50 mil reais cada um, o que são eventos de divulgação? Será um evento de lançamento, responde a Superintendente, deste projeto em todo o ERJ e o de encerramento depois de 24 meses, podendo ser realocados ao longo do cronograma. Esses 25 mil não serão gastos necessariamente em cada evento, foram estimados, por causa dos especialistas, os parceiros que virão para participar como os representantes de Brasília ou de algumas instituições. Existe um aporte de recursos tanto para coffee break com também para trazer os parceiros especializados para esses dois eventos, finaliza. O Conselheiro Márcio agradece e diz que poderia ser mais explicitado porque os eventos de divulgação não têm um único significado. E com relação às câmeras traps existem vários tipos e qualidades e penso que poderia estar explicado qual seria adquirida. A Superintendente se desculpa pelo erro, dizendo que está instruído dentro do processo administrativo e quando foi encaminhado o projeto não foi constou a especificação. E o modelo escolhido é o que tem melhor resolução da imagem, a duração, e vem com uma capa protetora por causa das intempéries. E o espaço de armazenamento a intenção é que tenha um monitoramento mais assíduo, não adianta deixar a câmera trap um mês rodando dentro do quadrante mencionado, mas de semana em semana fosse retirado aquele cartão e validado as informações. Já solicitei à equipe, diz a Superintendente, que disponibilize para os Conselheiros essas especificações. O Conselheiro agradece. O Sr. Filipe passa para a votação do projeto e O Conselheiro Márcio voto pela aprovação com a ressalva de que não está sendo observada a Deliberação Normativa 14, apesar de ter aceitado as argumentações do Sr. Felipe na última reunião, mas esta é uma deliberação aprovada pelo Conselho e só cabe ao Conselho revogar. Mas não vê motivo para isso. E a análise da Procuradoria Geral do Estado também não faz sentido, porque disse que estava em estudo, a não ser que a Deliberação 14 ofendesse algum quesito legal, que não é o caso, está dentro das atribuições deste Conselho estabelecer as regras. Então o percentual de 1 a 5% para educação ambiental deverá ser observado até que esta Deliberação Normativa esteja em vigor. Prossegue, dizendo que gostaria de ouvir o Ministério Público qual a sua opinião, de que as Deliberações Normativas deste Conselho, aprovadas por este Conselho devem ser observadas. Então, o voto é com esta ressalva e todos os votos terão esta ressalva até que seja regularizado, finaliza. O Sr. Filipe comunica que a Supfip deverá demonstrar a aplicação do percentual de1 a 5% de educação ambiental. A Conselheira do Ministério Público Dra. Patrícia Rosa diz que na última reunião a questão da educação ambiental foi levantada e diz que endossa o que a Apedema está colocando. E obviamente a legitimidade do Conselho é indiscutível. Mas com relação ao projeto que está sendo apresentado parabeniza a equipe e aprova o projeto. A Conselheira pergunta se constou da Ata a questão da Deliberação Normativa 14. O Conselheiro responde que não houve uma deliberação e que tinha sido apenas um Informe. O Presidente do Inea pede a palavra para esclarecer o que foi discutido na última reunião para todos ficarem cientes. Hoje a Educação Ambiental tem o programa Ambiente Jovem com o maior quantitativo de pessoas sendo atendido por um programa. Houve a opção de que se a cada programa fosse colocado um percentual daria uma perda de economicidade e agilidade. Então foi resolvido concentrar as contrapartidas em um só programa, independente do percentual. Porque se imaginar o Plano de Recuperação da Mata Atlântica dos Municípios da Costa Verde Fluminense teria um percentual para educação ambiental, então como se vê a educação ambiental como um programa prioritário, foi feito um programa a parte, independente dos programas aprovados. A minha sugestão, conclusão, prossegue o Presidente do Inea, se vale a pena de ao invés de para cada projeto ter um percentual ou fazer uma deliberação ou até um projeto legislativo do Fecam desvinculado do projeto aprovado, porque se um ano tiver nenhum projeto aprovado dentro desta normativa não teremos nenhum projeto de educação ambiental. Então, após a conversa com todos os Conselheiros poderíamos revogar a deliberação

normativa, mas colocando na deliberação que a partir desta aprovação x% do Fecam num futuro vai ser aplicado em projeto de educação ambiental específico, com começo, meio e fim, com continuidade, com renovação e não vai estar vinculado aos projetos, inclusive com variação orçamentária aos projetos aprovados. Então, seria elaborada uma deliberação, constando em ata, numa reunião extraordinária só para aprovar a proposta nesse sentido. O Presidente do Inea pergunta ao Conselheiro Márcio se concordaria com esta reunião. O Conselheiro concorda e diz que a questão é o percentual. Se este percentual de todos os projetos aprovados em 2022 atingiu 1% e fizer um só, tudo bem. Isso é um lembrete, porque na verdade o recurso que é utilizado é publico e você citou a educação ambiental o projeto NUP, mas gostaria de dizer que no site da empresa Contato que foi a empresa que divulgou o evento, no site no Governo do Estado e no site do Inea não tem uma linha do evento que foi com recurso do Fecam. Elogia o projeto, é uma grande ação do ERJ e nem uma linha que o recurso foi do Fecam. Então o Fecam acaba na divulgação, na observação dos percentuais não atendendo uma deliberação que foi aprovada pelo Conselho. Mas concordo, continua o Conselheiro, que temos que discutir o procedimento, a praticidade do que foi proposto, acho viável, penso que seja, mas só vamos ter um consenso a partir da discussão de todos os Conselheiros. O Sr. Filipe comunica que foi comunicado a todos os proponentes dos projetos que são submetidos ao Conselho, constar a logomarca do Fecam na divulgação de seus projetos. Em seguida, passa a votação do projeto que é aprovado pelos demais Conselheiros e prossegue passando para o próximo item da pauta: **item 4.2 - Proponente: Subclim/Seas – Projeto "Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica para Municípios da Região Costa Verde Fluminense" – Valor: R$ 1.000.000.00 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070026/000460/2023.** O Sr. Filipe passa a palavra novamente para a Subclim para apresentação do projeto. A Superintendente Renata faz um breve histórico sobre os planos municipais da Mata Atlântica que são uma ferramenta importante no planejamento territorial, é uma política pública estruturante, como é indicada na lei da Mata Atlântica. A Superintendente sinaliza aos Conselheiros que o Estado do Rio de Janeiro foi considerado pioneiro na elaboração e na forma de condução dessa elaboração, dessa metodologia, porque os outros Estados apoiam individualmente os seus municípios. Em 2013 o ERJ definiu que seriam feitos de forma diferenciada, de forma regionalizada esses planos municipais da Mata Atlântica. Cada município recebendo seu próprio plano teriam indicações nesses planos de ação, que é o próprio plano da Mata Atlântica de atividades conjuntas. Além disso, da definição dos corredores por região. O ERJ já foi indutor e concluiu a elaboração na região Norte e Noroeste, 14 municípios, região Lago São João, 10 municípios, cada região com sua especificidade, Norte-Noroeste a mais degradada, a Lago São João uma pressão turística gigantesca. E ao longo dos anos a Seas vem planejando dar continuidade essa política pública. Nem sempre se teve a oportunidade de recursos internos, continua a superintendente, fomos insistentes diz, conseguindo uma parceria com o Ministério do Meio Ambiente recursos para apoiar alguns municípios da região de influência indireta do mosaico central fluminense, 10 municípios; também numa articulação logo no começo, conversas com o Comitê da Bacias Hidrográficas do Guandu, falar sobre a importância metodológica que o ERJ inclusive se comprometeu. A Subclim foi tão pioneira, diz a Superintendente, que o Ministério do Meio ambiente chamou a equipe naquela época para passar a metodologia. O Ministério induziu através de um roteiro metodológico para que todos os estados fizessem da mesma forma. Em contrapartida o ERJ se comprometeu a inserir as questões das mudanças climáticas nos próximos planos municipais da Mata Atlântica. Então isso já aconteceu prossegue, nesses 10 municípios de influência indireta no mosaico central fluminense e está acontecendo na região do Guandu, que atualmente está em elaboração, esse a Seas não aportou recursos, apenas houve uma troca metodológica, um entendimento de como deveria ser feito. Então o recurso foi pelo Comitê de Bacias e a Subclim orientou o município de Quiçamã, que foi um dos municípios que fez exclusivamente com recursos próprios, além do Rio de Janeiro. Informa que

estão sendo apresentadas três novas regiões, continua, e se tudo der certo em 2024 o Estado do Rio de Janeiro vai ser o único Estado dentro do bioma que vai ter 100% dos planos municipais da Mata Atlântica. E comunica que se encontra hoje em Brasília defendendo recursos para quatro municípios dentro do pró-espécies. São os municípios de Maricá, Saquarema, Santa Maria Madalena e Teresópolis, porque são áreas do recorte deste projeto de plano de ação nacional de proteção das espécies endêmicas. Qualquer sobreposição em áreas existe a possibilidade de remanejo desses municípios dentro do território. E se realmente conseguir, hoje, em Brasília, o recurso de Teresópolis, num próximo momento o município de Teresópolis é retirado do cronograma estratégico de apresentação, finaliza a Superintendente, passando a palavra para o Coordenador Mairon. O Coordenador inicia cumprimentando a todos e se apresentando, dizendo que vai condensar os três planos municipais da Mata Atlântica em pauta nesta reunião, que só mudam as regiões - **Projeto "Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica para Municípios da Região Metropolitana" – Valor: R$ 2.100.000,00 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070026/001380/2023 e Projeto "Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica para Municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense" – Valor: R$ 1.800.000,00 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070026/000608/2023/2021.** Prosseguindo, informa que apesar de restarem hoje menos de 20% de remanescentes florestais do que existia originalmente no Brasil, a Mata Atlântica beneficia a vida dos brasileiros (72% da população), prestando serviços ecossistêmicos inestimáveis. O Rio de Janeiro só tem 30% da Mata Atlântica remanescente e através desses planos municipais será possível preservar esses 30% e aumentar esse índice de reflorestamento e uma série de ações que são pensadas de forma municipal. Então, o que é o plano da Mata Atlântica? Temos, continua o Coordenador, exemplos de planos que já foram elaborados com o apoio, suporte da Seas (Armação de Búzios, Casemiro de Abreu, Iguaba Grande). E o que são? São instrumentos que orientam a gestão ambiental local, fazem diagnósticos, estudos, mapas e planos de ação e recuperação da Mata Atlântica, permitindo orientações mais específicas, mais localizadas para conservação e preservação da Mata Atlântica. Permite também elaborar estratégias de sustentabilidade, geração de renda, dialogando com as estratégias municipais e fortalecendo o Sistema Municipal de Meio ambiente. Os planos estão previstos na Lei 11.428/2006 – municípios que possuam plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, e o Decreto 6.660/2008. Os objetivos do plano, prossegue, é conservar remanescentes da Mata Atlântica, diminuir pressões os remanescentes, incluindo mudança de clima, conciliar com desenvolvimento econômico e social, conciliar com planos, programas, ações, leis existentes. O plano é elaborado em quatro etapas: preparação para o processo PMMA, elaboração do PMMA, aprovação e implementação. A Superintendente Renata introduziu o pioneirismo do Rio com a metodologia realizada que levou o Ministério do Meio Ambiente convidar a Seas a apresentar a metodologia. E em contraponto, diz o Coordenador, foi solicitado que a Seas colocasse essa diretriz na elaboração dos novos planos, que se chama Adaptação Baseada em Ecossistemas, que é o uso a biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos como parte de uma estratégia integral de adaptação, mitigando os efeitos da mudança do clima, priorizando estratégias verdes. O objetivo básico nos três projetos é a contratação de consultoria de pessoa jurídica para elaboração do plano, com a mesma finalidade, só mudando a região. O primeiro projeto trata da Região da Costa Verde Fluminense com os municípios que serão contemplados: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty, são 29 UCs públicas, com 243.500 habitantes, 184 mil hectares de Mata Atlântica, 144 mil hectares (78%) da Mata Atlântica estão preservados sob a forma de UCs. A conservação é um dos focos dos planos. O outro projeto, prossegue, abrange a Região Norte e Noroeste Fluminense e os municípios são: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Laje de Muriaé; tem 21 UCs pública, 572.402 habitantes, 215 mil hectares de Mata Atlântica e 35 mil hectares (16%) preservados sob a forma de UCs. É uma região muito degradada, com uma

região com remanescentes de restinga, precisando elaborar plano de conservação. E a Região Metropolitana com os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Petrópolis e São João de Meriti, com 48 UCs públicas, 2.938.240 habitantes, 84 mil hectares de Mata Atlântica e 60 mil hectares (72%) estão preservados sob a forma de UCs. É uma região com contrastes muito grande. Em seguida mostra um mapa com os municípios que serão contemplados com regiões bem diferentes. Resumindo, são 4 milhões de habitantes impactados com esses planos e 500 mil ha de Mata Atlântica (50% protegida), com 98 UCs públicas e 1 milhão de ha, 23% do ERJ ao alcance destes planos. Mostra, ainda, um mapa com a síntese dos planos que foram elaborados e os que estão em vias de serem elaborados que foram aprovados recursos. E fica bem claro, diz o Coordenador, o potencial que o Rio tem de poder em breve ter todos os municípios do Estado com planos em via de serem elaborados. A Seas participou de praticamente todos esses processos mesmo os que aportaram recursos próprios, participando com a metodologia, orientando ou executando projeto no noroeste fluminense. A Seas está de acordo com as metas internacionais com o destaque para as ODS. E a situação com relação aos planos: 12 municípios estão elaborando seus PMMAs; 36 municípios elaboraram seus PMMAs e 31 municípios aprovaram seus PMMAs. Concluindo, temos os orçamentos e prazos: Costa Verde, 3 municípios, valor R$ 1.000.000,00, 12 meses; Norte e Noroeste, 6 municípios, valor R$ 1.900.000,00, 12 meses; Metropolitana, 7 municípios, valor R$ 2.100.000,00, 12 meses, totalizando 16 municípios e o valor total de R$ 5.000.000,00. A contrapartida dos municípios será a mobilização do Grupo Local da Mata Atlântica para elaboração participativa do PMMA: disponibilização das imagens de satélite e demais informações existentes; um articulador focal (um técnico da Secretaria de Meio Ambiente); e um local (infraestrutura) para realização das oficinas participativas, capacitações e seminários. O Coordenador finaliza e agradece. A Superintendente Renata pede a palavra para esclarecer o slide do município do Rio de Janeiro para ilustrar os Conselheiros de forma mais clara. Quando foram elaborados os planos da região Norte-Noroeste ainda eram duas RHs, a Superintendente mostra o mapa do ERJ e o município de Laje do Muriaé contemplado nesta etapa. Foi feita a parte mais ao norte e agora está sendo completada a região Norte e Noroeste do Estado. A Superintendente informa que Laje do Muriaé à época foi contemplada num projeto da Seas, foram iniciadas as etapas de elaboração do plano da Mata Atlântica, mas em um ano o município teve três trocas de secretários de meio ambiente, ficando inviável ter a continuidade das suas atividades participativas, porque o plano da Mata Atlântica por ser um planejamento com toda essa leva de informações, esse cruzamento de diagnósticos que o Coordenador apontou, plano diretor, lei de uso de ocupação de solo, inúmeros mapeamentos, muitas sobreposição de camadas, a definição de áreas prioritárias para a conservação para a restauração, enfim quatro oficinas no mínimo por municípios. Esses planos são elaborados em gestão participativa, diz a Superintendente, senão tiver a adesão do município na figura do secretário, do prefeito, se responsabilizando por essas etapas, o plano não consegue ser elaborado. Ao longo dos anos alguns municípios não conseguiram concluir as etapas e para que não ocorram essas descontinuidades foi decidido que nesses projetos haverá reunião institucional com os prefeitos e secretários para informar da aprovação desse recurso que é possível de estar no território do prefeito e tem que ter um comprometimento oficial através de um acordo de cooperação técnica de comprometimento de conduzir todas as etapas necessárias. É uma estratégia em diminuir essas possibilidades de desistência com a troca de secretariado ou um ponto focal que é responsabilizado de mobilizar a ponta. Na região Norte-Noroeste foram quinze e apenas um não conseguiu concluir; Lago São João foram doze e dois não conseguiram concluir. Quando se conseguiu o recurso do Ministério do Meio Ambiente foram pra dez municípios, um não conseguiu concluir. Então, a taxa de desistência é baixa, continua a Superintendente, o município que possui plano municipal de recuperação da Mata Atlântica pontua no ICMS Ecológico. O Plano da Mata Atlântica é um indicador para o índice de qualidade do Sistema Municipal de Meio Ambiente. Ainda mais que em 2020 foi efetivado no

ERJ. E depois de 2020, acho difícil, diz, qualquer prefeito desistir de ter esse instrumento mesmo que discorde de ser uma orientação da Seas, não entender que essa política é importante, finaliza a Superintendente. Neste momento, o Sr. Filipe abre para discussão. O Conselheiro Márcio parabeniza a Superintendente exaltando sua memória e dizendo que a equipe é muito boa, os planos são fantásticos pela previsibilidade, só tem um problema todos os planos não andam. E por quê? Porque não têm alguém que diga que tem que andar porque a existência do plano é fantástica, porque diagnostica e faz recomendações. Mas se não foi implementado é um complicador. Prossegue, não sei quem faz o acompanhamento deste plano, se é o Conselho Municipal de Meio Ambiente, mas alguém tem que fazer este acompanhamento. Mas vou reforçar o que já deveria ter feito em outras aprovações, diz o Conselheiro, que os municípios são os interessados e, segundo a Deliberação Normativa 14 são os co-patrocinadores e têm que aportar recursos e conforme a Deliberação com 11,5%. E os municípios de Paraty e Angra dos Reis e Mangaratiba vão receber até agora, está no Observatório do ICMS do Inea 8 milhões e 100 mil, projeção, porque não recebem agora só em 2024/2025. O turismo dessas regiões se baseia evidentemente na qualidade do ambiente ecológico, praia, encostas, matas virgens, trilhas. Então, continua, seria uma boa forma de fazer esses prefeitos participarem é que entrem como co-patrocinadores, está previsto. E que o Conselho também, não é culpa da mudança do secretário, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, que é uma obrigação legal para que esses planos sejam elaborados, têm que ser efetivos e não são, na verdade é um ajuntamento de pessoas que têm alguma reclamação, mas não têm efetividade. Tem que se pensar uma forma de atuar mais nas verificações da implementação dos PMMAs. Neste momento, a Subsecretária Marie faz um comentário de que a Superintendente Renata comentou que pelo ICMS ecológico o município pontua. E o Plano da Mata Atlântica é um pré-requisito para que o município acesse recursos do Fundo da Mata Atlântica. Além do ICMS fazer parte é um instrumento da implementação da Lei da Mata Atlântica. Então, além da questão do ICMS fazer parte é um instrumento importante da implementação da Lei da Mata Atlântica. Não basta ter o plano, diz, o acompanhamento é feito também pelo próprio ICMS ecológico. É importante ressaltar diz a Subsecretária, vai ao encontro do que o Conselheiro Márcio falou, não basta só ter o instrumento, mas também ter verificação. O Coordenador Mairon acrescenta que ao cumprir a meta estipulada o município tem a pontuação de 1% na arrecadação senão são 0,5%, existe uma diretriz nesse sentido. O Presidente do Inea faz uma declaração de que para o gestor municipal é melhor não ter um plano, nem Conselho. Porque os órgãos de Controle Externo e Social são feitos através desse empirismo não são feitos sob base científica. Então cada um tem a uma opinião. Quando se tem um plano para nortear, um azimute a para ser seguido, qualifica o controle. E quando se coloca isso público se tem um deadline a ser seguido. Então sim. Precisa um Conselho mais atuante e que possa dar subsídio para o Controle Interno. A Conselheira do Ministério Público pede a palavra, dizendo que um aspecto com relação aos Conselhos Municipais, deixando claro que está dentro da própria estratégia do MP de resolutividade que está sendo feita com a Procuradoria de Planejamento, um dos eixos é realmente a existência ou não de Conselhos Municipais de Meio Ambiente. Está sendo feito um levantamento com todos os Ministérios Públicos para que sejam esclarecidos esses aspectos. Com relação ao projeto fiquei com uma dúvida, continua a Conselheira, quando apareceu a contrapartida. Porque como o Conselheiro Márcio falou, os municípios têm que colaborar inclusive com algumas contrapartidas e não vi em nenhuma delas dizer que o município iria fornecer os levantamentos por satélite. Pergunto continua a Conselheira, os municípios têm condição de fazer isso? A Subsecretária Marie responde que alguns municípios são mais estruturados e dispõem de uma infraestrutura de dados espaciais robustos, alguns da região Metropolitana, mas sempre que houver essa possibilidade é importante que se consulte esses dados. Então tem que se considerar a base de dados que o município dispõe por exemplo da base cartográfica ou o conjunto da dados que houver disponível. A Conselheira fala que ficou muito vago parecendo que todos os municípios

já têm esses levantamentos. E com relação ao ICMS ecológico, prossegue, é maravilhoso, é um estímulo, mas é uma derivação que não diz respeito ao que está sendo votado aqui. E não se pode esquecer que com a reforma tributária vai acabar o ICMS para o Estado, não é uma questão para ser tratada agora, mas essa contrapartida que parece uma premissa que não se discute, preocupa. Porque pensei como é que os municípios, como são, porque as questões dos próprios Conselhos, os municípios que estão respondendo a esse levantamento que está sendo feito junto aos Ministérios Públicos locais alguns têm outros não, mas a questão do georreferenciamento dos municípios, pareceu muito sofisticado para o que se tem. Só comentando, continua a Subsecretária, existem Estados que avançaram muito na estruturação com relação à base de dados e aqui no Estado é um dos poucos que avançou muito que tem uma cobertura mais atualizada. A Conselheira diz que conhece o "Olho no Verde", mas é estadual. O que estou falando, prossegue a Conselheira, é que consta no projeto a contrapartida do município, são duas esferas distintas da federação, só aperfeiçoar neste aspecto, porque induz a uma certeza que não é. A Subsecretária responde que de fato existem municípios que não têm essa estrutura e será acatada essa observação, deixando mais discriminado esse levantamento das bases de dados que está sendo disponibilizado. A Conselheira continua, o que acontece é que infelizmente, por exemplo na questão de resíduos, nas questões das invasões, se sabe como são os municípios, que muitas vezes acabam, dependendo do prefeito, enfim, talvez fosse o caso de deixar amarrado até que comprometer o próprio município. Fica como uma sugestão finaliza a Conselheira. Neste momento a Sra. Adriana Bocaiúva do Comitê da Baía de Guanabara, cumprimenta a todos e diz que queria endossar a fala do Presidente do Inea, no Comitê da Baía de Guanabara, que foi conseguido um recurso para fazer o plano de manejo de uma unidade de conservação que foi criada pelo município do Rio e alguns membros do comitê fizeram esse tipo de argumentação, o Rio de Janeiro tem recursos e não precisaria desse apoio, do recurso do Comitê da Baía de Guanabara. Então, na verdade está garantindo a proteção daquela unidade de conservação e investindo no plano de manejo, finaliza. Mas prossegue, fazendo uma pergunta à equipe, se uma vez aprovado qual seria a linha do tempo para se ter esses planos? A Subsecretária responde que em 12 meses de execução, iniciando o processo com a licitação e com a contratação seriam 12 meses. E o tempo que vai ser levado para a licitação depende de diversos fatores mais todos tê o interesse que isso aconteça o mais rápido possível, completa o Sr. Filipe, abrindo para votação do projeto. O Presidente do Inea se desculpa porque tem uma reunião muito importante e que vai se ausentar após o seu voto a favor deste projeto. A Seplag vota a favor e chama a atenção para o valor constante da pauta, R$ 1.800.000,00 e o que foi apresentado nesta reunião de R$ 1.900.000,00 para a região Norte e Noroeste Fluminense. O valor certo é de R$ 1.900.000,00. Os demais Conselheiros votam a favor do projeto e o Conselheiro Márcio faz uma ressalva para a Adriana que ele não disse que os municípios não precisavam de recursos e sim que poderiam participar com um percentual previsto na deliberação normativa para que crie um comprometimento. Voto favorável, diz o Conselheiro, mas na mesma linha da Dra. Patrícia com relação ao acompanhamento, essa verificação com relação à implementação, até porque utilizamos algumas argumentações. Aprovo, por exemplo, Duque de Caxias e Niterói houve descontinuidade administrativa e não houve, desde 2018 é o mesmo que segue em Duque de Caxias e Niterói, que segue a mesma linha. Então, aprovo com as ressalvas feitas na intervenção anterior. O projeto foi aprovado com as ressalvas do Conselheiro Márcio. Continuando, o Sr. Filipe passa para **o item 4.5 da pauta – Proponente: Subclim/Seas – Projeto "Contratação de Serviços para Desenvolvimento de Soluções de Inteligência Geográfica para Aprimoramento da Gestão Ambiental no ERJ" – Valor: R$ 1.870.000,00 – Prazo: 24 meses – Processo: SEI-070026/000608/2023/2021,** passando a palavra para a Dirbape. O Gerente de Gestão de Território e Informação Espaciais da Dirbape cumprimenta os presente e inicia a apresentação dizendo que o projeto é a contratação de serviços para desenvolvimento de soluções de Inteligência Geográfica para

aprimoramento da gestão ambiental no ERJ e o objetivo geral é melhorar a eficiência e eficácia no combate ao desmatamento, fiscalização e licenciamento ambiental, a abrangência é todo o Estado do Rio de Janeiro e o prazo de 24 meses. O enquadramento do projeto junto ao art. 263 da C.E. item XI – fiscalização e recuperação da Mata Atlântica e proteção da biodiversidade; item XII – programas de prevenção e combate a incêndios em florestas; item XVI – reforço dos sistemas de fiscalização ambiental. E como relação indireta os itens VII, X, XIV, XVII, XXIII e XXX. Antes de apresentar o projeto o Gerente explica que vai fazer uma contextualização histórica, porque quando se busca essa melhoria na eficiência e na eficácia da gestão ambiental tem que trazer a tecnologia, tendo que evoluir cada mais do ponto de vista tecnológico para que se consiga ter uma celeridade maior no atendimento dessas demandas no combate ao desmatamento e na fiscalização ambiental em prol na assertividade na tomada de decisão. Em 2007 no Ief, Serla e Feema existia a utilização da tecnologia hoje Arcinfo para trabalhar com informações geográficas. Em 2011 já no Inea houve uma contratação do ArcMap que é uma evolução do Arcinfo, que é um sistema para utilização de informações geográficas só que mais moderno e um com um tempo maior de acessos para cada usuário. Em 2017 foi feita a adesão na infraestrutura de dados espaciais, ou seja, passou a estruturar toda informação que era produzida na instituição de modo que tivesse um padrão e qualidade. Em 2018 foi feita a aquisição do ArcGis Online. Em 2022 foi feita a aquisição do ArcGis Enterprise é também uma tecnologia ArcGis mais moderna e de forma perpétua, ou seja, pagando uma vez teria a tecnologia ad eternum. E com essa contratação se quer chegar à automação, automatizando tudo que foi desenvolvido até hoje, as principais demandas institucionais no que tange a fiscalização e a conservação da biodiversidade. Como produto dessa evolução temporal, a aquisição da tecnologia ArcGis tem possibilitado o trabalho, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades que são executados por todo o corpo técnico da Seas e Inea, com a disponibilização de informações geográficas para usuários internos e externos por meio do Portal online; o desenvolvimento de aplicações geográficas em SIG Web para exercício das competências e atribuições do Inea/Seas; padronização de geoinformação em banco de dados; sustentação e integração dos dados geo-espaciais de sistema finalísticos do Inea/Seas; compilação e disponibilização de imagens de satélites do acervo do Inea/Seas; coleta e carga de informações georreferenciadas em campo; desenvolvimento de atividades de localização e análise espacial; modelagem de dados geo-espaciais e elaboração de mapas temáticos; geração de indicadores e painéis de acompanhamento. Com o advento dessa tecnologia ArcGis e a sua evolução, o Gerente mostra os principais produtos, as plataformas existentes: Portal GEOInea, principal canal de compartilhamento de geoinformação produzido pelo Inea desde 2018; Plataforma gerencial e operacional do Programa Olha no Verde, alerta de desmatamento e geração de indicadores do projeto; Portal do Projeto Pacto pelas Águas – informações do projeto como áreas de interesse para proteção e recuperação dos mananciais de abastecimento publico; Portal do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais; Portal de restauração Florestal Fluminense; Projeto Conexão Mata Atlântica – informações de pagamento por serviços ambientais na bacia do Paraíba do Sul; Portal do Programa de Apoio e Fortalecimento das Unidades de Conservação Municipais do ERJ; Partiu Praia Web – Portal compartilha dados das praias, atualizado. O Gerente mostra um exemplo do Programa Olho no Verde onde se tem um painel de controle onde se tem o input das informações, ou seja, das áreas onde foram detectados os desmatamentos onde se pode efetuar o planejamento, principalmente o planejamento estratégico, onde estão esses alertas, como serão atendidos qual o seu domínio de prioridade, se está ou fora de unidade de conservação, dentro ou fora de áreas de preservação permanentes, em que área da superintendência regional, enfim se consegue ver todo um aparato que subsidiam um planejamento estratégico para combater o desmatamento no ERJ. Além da plataforma de planejamento tem a plataforma que gera indicadores ou resultados obtidos após vistorias, que são registradas nessa plataforma e através de gráficos os resultados para que se possa medir

a eficácia por projeto. Este projeto tem 3 principais metas: entrega de 3 aplicações: desenvolvimento, customização e atualização da Plataforma; 24 meses de serviços de capacitação e orientação técnica para o corpo técnico sobre a Plataforma ArcGis; 24 meses de suporte técnico e serviço de manutenção de software ArcGis Enterprise. O Gerente fala que destacou a meta de entrega de 3 aplicações, porque, ainda que o projeto tenha 24 meses de duração, essas 3 aplicações são entregues por demanda e entregues conforme são finalizadas e totalizam a sua conclusão em 8 meses. Então a partir do momento que se tenha a aprovação do projeto e de contratação em 8 meses serão as entregas das 3 aplicações; a Aplicação 1 é a geração de relatório de localização e análise espacial de empreendimentos no âmbito do licenciamento ambiental e demais tipos de requerimento. Todas as atividades que necessitarem de análises espaciais que hoje em dia são praticamente todas, vai ter um ganho enorme de tempo quanto de assertividade. Hoje demora um dia para fazer esse processo e com esse sistema se conseguirá esse processo em alguns minutos. A segunda aplicação é no âmbito do Programa Olho no Verde, com análise, priorização, encaminhamento e vistoria de alertas de desmatamento. Este procedimento hoje em dia também demora um dia para fazer um grupo de áreas, de 10 a 15, e com a automatização desse cruzamento e a hierarquização consiga executar em alguns minutos. E por último, prossegue o Gerente, é o assunto do momento o marco remoto, atuação remota. Foram feitas várias reuniões com outras instituições não só estaduais mais federais no que tange a criação de um sistema de embargo remoto, ou seja, após aquela automatização da detecção da área desmatada vai ser possível que se cruze com informações do cadastro ambiental rural e faça o embargo remoto cautelar, para que aquela área foi detectada no desmatamento seja embargada para que o dano não seja ampliado. Existe um decreto de áreas embargadas no ERJ em vias de ser publicado. E como resultado, prossegue o Gerente, os procedimentos que existem ou serão implementados/automatizados terão uso da tecnologia moderna e adaptada para a realidade do momento que somado com o corpo técnico qualificado que são o suporte e a orientação técnica que vai melhorar a eficiência e eficácia no combate ao desmatamento, fiscalização e licenciamento ambiental finaliza o Gerente. O Sr. Filipe agradece a apresente a abre para discussão do projeto. O Conselheiro Márcio diz que tinha uma pergunta, e o Gerente acabou respondendo, inclusive as perguntas são encaminhadas antecipadamente ao Fecam, diz. Mas a pergunta é se havia autorização legal com relação ao embargo e autuação remota e pelo que foi dito pelo Gerente tem o decreto em andamento que trata do embargo. Mas o Conselheiro Márcio diz que tem uma colocação com relação ao projeto que entende que é obrigação do co-patrocinador que é o Inea, que não tem nada a ver com o que prega a filosofia e a lei que criou o Fecam que é a capacitação do funcionário. Existe um parecer da Procuradoria Geral do Estado que é o 39/2020 que recomendou uma visão restrita com relação ao que seja meio ambiente e na deliberação 14 diz o seguinte que o Fecam não pode financiar a qualquer titulo a mão de obra do órgão interessado. Mas capacitação funcional é investimento em mão de obra. A Subsecretária Marie responde que o mencionado pelo Gerente Gabriel sobre o contato em AP que foi descrito é um pacote de serviços que inclui um apoio ao desenvolvimento dessas 3 aplicações que estão bem definidas, desenhadas, detalhadas e especificadas. Então nesse contato em AP tem que ter esse suporte ou outras aplicações que se venha a pensar ou desenvolver. A capacitação é dar uma assistência e suporte técnico para a equipe do Inea desenvolver essas soluções de geotecnologias, é um serviço muito especializado, de geoprocessamento, que envolve conhecimento de banco de dados, desenvolvimento de aplicações, análise espacial. Então, prossegue, a imagem fornece este tipo de serviço, de uma forma organizada para instituições que trabalham com essa complexidade. É um pacote que quem já tem esta solução. E quando se fala em capacitação é um serviço direcionado para uma demanda específica. Por exemplo, o Programa Olho no Verde foi desenvolvido pela equipe do Inea com os conhecimentos disponíveis, mas com esse tipo de suporte é possível que se consiga novas funcionalidades, esclarecimentos de dúvidas. E outras instituições

públicas já têm esse tipo de contrato, esse tipo de suporte, esse tipo de maturidade, esclarece. Hoje o Inea já possui essa maturidade do corpo técnico. Então não é qualquer capacitação indiscriminada, finaliza a Subsecretária. O Gerente Gabriel complementa que talvez fosse melhor utilizar o termo orientação técnica. Está se falando de uma tecnologia extremamente específica do ponto de vista de que um produto possa proporcionar, conclui. O Conselheiro Márcio responde que aceita as argumentações e que nunca foi colocado em dúvida que não fosse importante a capacitação. Mas a manifestação é em cima do projeto recebido. No anexo tem 10 capacitações técnicas. E orientação técnica, capacitação técnica o eufemismo que se encontra vai gastar dinheiro com mão de obra do Inea. Este é meu ponto de vista, continua o Conselheiro, não tem a ver com a qualidade do treinamento. A empresa que fornece o software tem um período de ensinar x meses, a produzir, a gerar, isso é normal, prossegue, o que estou dizendo é que este valor de treinamento teria que sair dos recursos do Inea e não do Fecam. Esse é o questionamento, a manifestação é em cima de uma deliberação normativa criada pelo Conselho. O Conselheiro diz que aprova o projeto, mas com a ressalva que esse valor não deve constar do orçamento. A Conselheira Dra. Patrícia diz que teve a mesma sensação apesar de louvar este projeto, inclusive no dia 10 vai ter uma reunião com o Inea e com a Seas, com o ICMBIO e o IBAMA para operação Mata Atlântica E provavelmente estes instrumentos já vão ser úteis para conseguir os melhores resultados. Mas, prossegue, tenho outra dúvida com relação ao embargo remoto. Entendi, diz, que é cautelar, que vai ganhar tempo. Mas como é que isso vai ser feito? Penso na outra ponta, continua, até por vício, por lidar com muito litígio, são 40 anos de Ministério Público. Depois vem uma insatisfação, continua, que gera uma resistência inclusive no judiciário que é muito conservador, e vai querer saber como foi feito esse embargo, onde estão as garantias individuais? Foi notificada a pessoa que sofreu o embargo? Como se viabilizou? Porque tem que ser tudo muito formal, tem o estado de direito, e esse formalismo é para dar segurança jurídica. Como vai ser esse embargo remoto? Pergunta a Conselheira. E já adianto, diz a Conselheira, que está aprovando o projeto com as mesmas ressalvas da Apedema e ao mesmo tempo sugerir que essa Deliberação Normativa 14 seja encaminhada por email para todos os Conselheiros para que se possa trabalhar concretamente em cima da Deliberação. Continua, porque tinha pensado em divulgar este projeto aos meus colegas do Ministério Publico como o Olho no Verde foi divulgado. Mas como foi pensado o embargo remoto, pergunta? Fazendo o papel de um poluidor, rico, assessorado por um bom advogado, e depois tudo é cancelado. A PGE já viu e concordou? Finaliza a Conselheira. O Gerente Gabriel responde que essa discussão está sendo acompanhada dentro do Inea para discutir a melhor forma concebida com relação ao embargo remoto. Retomando o que falei na apresentação prossegue, todas as iniciativas que se toma e principalmente do ponto de vista tecnológico, tudo que envolve a tecnologia, o embargo remoto e outros. Existe um documento do Macro Biomas que trata sobre as boas práticas para implementação do embargo remoto. É um fluxo parecido que diz quais são as etapas que deverão que deveriam funcionar, além disso, continua, o Inea conversou com outros Estados, o Governo Federal, o IBAMA, o Estado de Minas Gerais, o Estado do Mato Grosso que já estão aplicando o embargo remoto. Como tem acontecido, prossegue? Através dos dados do CAR. Neste momento a Conselheira diz ter lembrado que fez uma reunião justamente de preparação para a reunião do próximo dia 10 para a operação da Mata Atlântica em Pé. Continuando o Gerente informa que toda essa evolução tecnológica permite que se esteja bem embasado e subsidiado, para este tipo de decisão. A ideia do embargo remoto é que se consiga, de forma cautelar, impedir a ampliação do dano. E como funciona? Na etapa do Olho no Verde como foi falado anteriormente, na hierarquização do alerta uma das camadas faz o cruzamento, continua, daquela área que foi desmatada é com as propriedades que existem no sistema do CAR. Na propriedade cadastrada no sistema do CAR, a coluna que tem o contato do proprietário, com telefone e email e nessa automatização da autuação remota e como funciona? Foi hierarquizado o alerta, identificado o proprietário e tem o botão para lavrar a área do embargo

cautelar. E quando apertar o botão, explica, imediatamente puxa a informação do proprietário daquela área. É lavrado o ato e envia para o sistema do cadastro ambiental rural. Todas essas decisões da autuação remota estão embasadas com informações dos sistemas já regulamentados, que são utilizados, também, para outras questões. Existe sempre o cuidado não só com o recurso público, mas de se pautar em informações já regulamentadas por algum instrumento jurídico ou normas. E o embargo remoto, por ser cautelar, é só para impedir que o dano seja ampliado e dentro da legislação. E no período de 61 dias o proprietário pode recorrer e se estiver tudo certo, recebe uma notificação por email de que a área está desembargada. A Conselheira agradece as explicações. Encerrada as discussões o Sr, Filipe volta para o proponente sobre a questão da capacitação. A Subsecretária Marie informa que sobre esse ponto, esclarece que foi mencionado pelo Conselheiro Márcio, se tinha um quantitativo previsto no número de capacitações. Na verdade, não está definido. O serviço mencionado tem como se fosse um pacote de créditos. Esses créditos, explica, são utilizados para o serviço de apoio especializado ou treinamento. E vai sendo consumido a partir de demanda da instituição para uma capacidade específica. Por exemplo, tem treinamento para capacitações da equipe de TI do Inea para fazer instalação, determinada aplicação, banco de dados quando está com problemas, faz parte de um serviço de suporte para que se consiga manter essa solução complexa. Como foi falado, o Arcgis Enterprise tem 4 componentes, banco de dados, o servidor, o portal, e o componente que integra todas as soluções. Não é uma solução simples. Hoje não se tem o banco de imagens de satélites, existe um acervo que precisa ser estruturado. Então, prossegue, a solução que é atendida é esse pacote de créditos que é chamado de Enterprise Advanced Program. É diferente de se contratar uma capacitação para a equipe do Inea para um tema geral. Não é vendido como uma capacitação é um programa para conseguir manter e implementar solução. Então, solicito que os Conselheiros pudessem avaliar esse ponto e está detalhado no projeto, é um pacote que é fornecido para que se consiga resolver os problemas que vão aparecendo. É comercializado como produto pré-definido que avalia a quantidade de créditos que vão ser consumidos. É muito específico. O Sr. Filipe agradece as palavras da Dra. Maria, passando para a votação do projeto. O Inea e a Seplag aprovam o projeto, a Firjan aprova e o Conselheiro Peron faz uma ressalva, concordando com a manifestação que o representante do Inea fez e que não assustou tanto a questão da capacitação em relação a uma nova metodologia, uma nova tecnologia, um novo produto, porque é uma prática de mercado hoje, quando se adquiri um equipamento novo para os laboratórios da Firjan, para as oficinas, o fabricante comercializa esse equipamento além de entregar o equipamento pronto está no pacote de compra a capacitação da equipe que vai operar, no primeiro momento, aquele equipamento. Parece bastante corrente, continua o Conselheiro Peron, que essa linha, essa previsão de algumas horas de capacitação para uma nova tecnologia, um novo software, uma nova plataforma integre esse projeto, finaliza parabenizando a equipe gestora do projeto pela apresentação. Seguindo, a Conselheira do Ministério Público parabeniza a equipe e se diz convencida de que não é uma capacitação do modelo tradicional e também com relação ao embargo remoto, aprovo o projeto finaliza a Conselheira. O Conselheiro Márcio, da Apedema, diz que vai manter a manifestação pela seguinte questão. É obvio que quem oferece um software tem que dar o treinamento senão não faz sentido. O problema é que foi dado o custo, está no anexo. Aliás, diz o Conselheiro, quero fazer uma reclamação, não recebi um projeto básico, fica difícil votar. Na verdade, esse anexo é uma carta de intenções, porque é difícil votar com muitas dúvidas, porque o Fecam vota pelo benefício a ser gerado pelo software junto ao meio ambiente. O interessado tem que entrar com a cota dele. Continua mantendo meu posicionamento em relação a essa argumentação, agradece o Conselheiro. O Sr. Filipe prossegue e declara o projeto aprovado. Passa, então, para o próximo item da pauta, **item 4.6 – Proponente: Psam/Seas – Projeto "Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Instalação de uma Estação de Tratamento de Água em Aço Inox com Vazão Média de 900l/s, Inclusive**

**Sistema de Tomada D'água e Captação, elevatória de Água Bruta, tratamento de Lodo, Elevatória de Água Tratada, Reservatório de Contato, Subestação Elétrica e Redes Adutoras, no Município de Volta redonda/RJ" – Valor: R$ 90.000.000,00 – Prazo: 24 meses – Processo: SEI-070028/000065/2023.** Continuando o Sr. Filipe abre a palavra o Psam que é o proponente do projeto. O Engenheiro Claudino inicia informando que a proposta do projeto é a implantação do novo sistema de tratamento de água para o município de Volta Redonda, que sofre com a falta d'água e está asfixiando diversos projetos. O objeto é a construção da Estação de Tratamento de Água de 900 l/s. Os principais elementos desta ETA: captação de água bruta, o rio Paraíba do Sul passa dentro de Volta Redonda; uma rede de recalque de água bruta, aproximadamente 180 m; uma estação modular, com 3 módulos de 300 l/s; a construção do prédio para gestão administrativa; laboratório físico-químico, bacteriológico; uma elevatória de água tratada com vazão de 1.400 $m^3$/h; toda a parte elétrica com subestação para gerar energia; um tronco de 4km aproximadamente, de 600 milímetros para levar à antiga estação de tratamento um sistema parra incrementar a vazão necessária ao município. O engenheiro Claudino mostra em slide o terreno, que foi doado pela CSN, mostra onde vai ficar a captação da água bruta, atendendo aproximadamente 350 mil habitantes. Não é que toda população será atendida com essa estação, diz, mas esta população está impactada pela falta d'água principalmente no verão. O valor total do projeto é de 177 milhões, 4 km de tronco adutor. Mostra, ainda, o cronograma financeiro, são 18 meses previstos para essa implantação e os 6 últimos meses de operação assistida. Mostra a composição dos recursos com o custo total do Projeto em R$ 177.623.754,13. O valor solicitado é de 90 milhões e a Prefeitura vai entrar com a contrapartida de R$ 87.623.754,13, aproximadamente meio a meio. E a Prefeitura mandou um ofício ao Secretário Seas com esse compromisso. O que motivou esse pedido do município ao solicitar essa estação de tratamento de água? Hoje, continua, o município tem apenas uma estação construída em 1979. A população cresceu 7% e o município está muito caracterizado como um polo com uma grande estrutura esportiva, trazendo diversos eventos para a cidade, kartódromo, estádio, arena de atletismo, hipismo e outros. Então, todas essas áreas dependem de água. Só a CSN consome em média 75 $m^3$/dia. O projeto básico foi fornecido pelo município, que contratou a elaboração desse projeto básico. Essa obra vai atender principalmente as regiões sul e leste do município além dos bairros limítrofes dos municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa e Pinheiral. Hoje, prossegue, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município estima já ter de fato um déficit de 20% do que é produzido. Isto está asfixiando diversos novos empreendimentos, como o Minha Casa, Minha Vida. A contratação e execução serão feitas pelo Psam. Pelo processo SEI-070026/001377/2022 poderão acompanhar todos os dados para a elaboração deste projeto, finaliza e agradece. O Sr. Filipe agradece a apresentação e coloca, em seguida, o projeto para discussão. O Conselheiro Peron parabeniza a apresentação, dizendo que conhece a configuração do abastecimento de água, da coleta e do tratamento de esgoto de Volta Redonda, o trabalho da SAAE, as suas limitações. Mas, diz o Conselheiro, é o primeiro projeto que vejo gerenciado pelo Psam fora da região hidrográfica da baía de Guanabara. Então o Psam vem com um desdobramento, uma atualização necessária do PDBG. O Conselheiro diz que conheceu o PSAM como Programa de Saneamento Ambiental dos municípios do entorno da baía de Guanabara, então, por favor, explica o que o PSAM está fazendo em Volta Redonda, foram da região hidrográfica da baía de Guanabara. O Sr. Claudino responde que realmente o PSAM foi concebido em 2011 para atender os municípios do entorno da baía de Guanabara e com o passar do tempo a Secretaria entendeu que esse braço técnico, o Psam, não deveria ficar restrito aos municípios do entorno da baía de Guanabara. Então em 2021 o Decreto que criou o Psam foi alterado. Hoje, explica, o nome não é Programa de Saneamento Ambienta dos municípios do entorno da baía de Guanabara, o saneamento ambiental e a notificação do Decreto contempla todo o ERJ e o Psam podendo atuar em saneamento. O Psam sempre atuou em esgoto. Então, está se falando de esgoto, de água potável, de lixo, de

drenagem em todo o ERJ, finaliza. O Conselheiro agradece pela explicação dizendo que não tinha conhecimento sobre essa mudança do escopo de atuação do Psam. O Engenheiro Claudino informa que o número do Decreto é 47609/21. O Sr. Filipe passa a palavra para o Conselheiro Márcio que diz que a apresentação foi ótima e tinha duas perguntas. Uma acabou sendo respondida na apresentação que é o projeto básico que foi elaborado pela Prefeitura e que o processo licitatório vai ter o comando da Seas. Porque a Seas e não a Prefeitura que elaborou o projeto básico? O Sr. Claudino responde que a Prefeitura quer um braço técnico competente para essa execução. É uma obra com certa complexidade técnica, explica, foi de interesse do próprio SAAE que se a Seas tivesse capacidade de executar a Prefeitura gostaria disso, havendo, então, um entendimento entre o Prefeito e o Secretário da Seas. O Conselheiro agradece e pergunta se a CSN usa água potável? A CSN usa água de reuso, mas usa também água potável, responde o engenheiro. O Sr. Filipe passa a palavra para a Sra. Adriana que faz um esclarecimento, explica que está como Presidente do Comitê da Baía de Guanabara, prosseguindo, e que após esses editais de concessão do serviço de saneamento na região da baía de Guanabara, que após a concessão do serviço para a iniciativa privada começa a ter limites para investimentos nesse eixo de saneamento, onde se tem contratos com esse objeto, que é o caso da região V, região hidrográfica da baía de Guanabara. O engenheiro responde que sim. Basicamente é o Município o contemplado. Não está no plano do Município fazer concessão do seu sistema de água, esgoto e saneamento. O município atende bairros limítrofes de 3 municípios, Barra Mansa, Barra do Piraí e Pinheiral. Barra Mansa é um serviço autônomo, Barra do Piraí é a Cedae. O único município concedido com a menor fatia dessa produção de água é Pinheiral. Mas 99% dessa água produzida não serão entregues para municípios concedidos. A Dra. Adriana agradece. O Sr. Filipe abre para votação do projeto que é aprovado por todos os Conselheiros. Passa, então para o próximo item da pauta - **item 4.7 – Proponente: Dirram/Inea – Projeto "Projeto Executivo e Obras de Canalização e Urbanização de Trecho do Córrego Biquinha, no Município de Valença" – Valor: R$ 29.098.085,21 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070026/ /2023.** O Sr. Filipe passa a palavra para o Sr. Ricardo Oliveira, Gerente de Projetos de Engenharia da Dirram para apresentação do projeto, que cumprimenta a todos. Neste momento, o Conselheiro Peron pede a palavra para informar que tem um compromisso às 17.30 h e vai precisar se ausentar um pouco antes deste horário, aproveitando para deixar aqui o agradecimento pelo convite para esta reunião. Em seguida, o Conselheiro Márcio pergunta se, como esta pauta vai longe, não teria condição de ter uma reunião complementar amanhã? A Conselheira do MP diz que também tem um compromisso. O Sr. Filipe propõe a apresentação de mais dois itens da pauta e que amanhã às 10 horas a apresentação dos demais itens. Todos os Conselheiros concordam. O Sr. Ricardo inicia a apresentação dizendo que o objeto previsto do projeto é a contratação de projeto executivo e execução das obras de canalização e urbanização de trecho do Córrego Biquinha no município de Valença num trecho de 1.200 m. O Córrego Biquinha é afluente do rio das Flores no município de Valença. O município se localiza ao Sul do ERJ, com área total de 1.300,76 km$^2$. Devido a um problema técnico na apresentação da Dirram, o Sr. Filipe passa para o próximo item da pauta. **item 4.8 – Proponente: Subexe/Seas – Projeto "Apoio Técnico à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas, para o Gerenciamento dos Programas Desenvolvidos pela Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental e pelo Programa de Saneamento Ambiental – Psam, Compreendendo o Desenvolvimento de Elementos Técnicos, fiscalização, Monitoramento e Controle dos Projetos, Obras e Serviços" – Valor: R$ 30.145.516,24 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070026/001384/2023.** O Sr. Filipe inicia a apresentação explicando que este projeto foi desenvolvido com o Diretor da Dirram e sendo capitaneado pela Subexe. A ideia continua, é que esse serviço de apoio atenda a todas as estruturas da Secretaria nas intervenções de todas as regiões do Estado. O escopo principal é viabilizar o apoio para a Seas no gerenciamento dos programas desenvolvidos pela Subinfra e pelo Psam. Alguns dados sobre a

distribuição de água no Estado. Sobre a distribuição. O Sr. Filipe informa alguns dados sobre a distribuição de água tratada no Estado: é distribuída aproximadamente 5 milhões de $m^3$ e cerca de 800 mil $m^3$ de volume de esgoto tratado, dados do IBGE de 2017, apenas 14% de água que vai para a população. Com a concessão dos serviços existe uma expectativa de investimentos na ordem de 1,86 bilhões na infraestrutura das comunidades e 2,6 bilhões para despoluição da Baía de Guanabara. E nos primeiros 5 anos, continua, existe a previsão da concessionária de um investimento de aproximadamente 12 bilhões em sistema de tratamento e redes de água. A Secretaria acredita que a concessão de saneamento no âmbito do ERJ vai trazer muitos benefícios e acelerar a questão de saneamento para o Estado. Mas a Secretaria não pensa em ficar inerte somente na dependência do sistema de concessão, mas aproveitar essa oportunidade para intensificar as atividades que estão sendo desenvolvidas e que serão desenvolvidas neste ano. Continuando, o Governo vem trabalhando na universalização da água e o Psam está executando algumas obras em Belford Roxo, Maricá, Comunidade Roquete Pinto e em Itaboraí e também estão em estudos intervenções na área de saneamento rural, bem como a necessidade de remediação dos lixões e incrementar investimentos em infraestrutura e saneamento ambiental nas Comunidades do Estado. Muitas demandas, algumas judicialmente requeridas, para que o Estado execute essas medidas. A proposta é incrementar o saneamento não em concorrência com o saneamento, mas em complementação. E qual o objetivo geral? É potencializar a capacidade de engenharia da Seas. O Objetivo específico é a integração, com uma equipe e um conjunto de ferramentas que poderá trazer um melhor escopo, prazos, subsídios necessários, os custos serão mensurados, devidamente acompanhados, buscando mais qualidade, maior controle, maior efetividade no que está sendo desenvolvido na Seas, o acompanhamento dos recursos humanos graças a esse serviço que vai ser implementado, a melhor comunicação dos projetos, os riscos mitigados, as aquisições nos melhores patamares. O objetivo principal prossegue, da Subinfra e do Psam é promover a melhoria ambiental e a qualidade de vida da população através do acesso ao serviço de saneamento, além da implantação dos sistemas de esgotamento sanitário preservando o meio ambiente. Informa que 14% do esgoto é tratado, 46% dos municípios com lixões desativados sem remediação, 9,78% dos municípios enviam resíduos sólidos para reciclagem, 17% da população rural tem acesso a uma forma correta de tratamento de esgoto e 53% utiliza uma foça rudimentar. A ideia é que esse gerenciamento venha a dar uma estrutura para a Subexe, na parte gestora, a Subinfra como uma frente e o Psam com um segundo braço desse tripé de ações que vão estar integrados para a entrega dessas propostas que ao longo dos anos serão apresentadas no Conselho. As atividades previstas são o apoio e o acompanhamento técnico das obras, apoio à fiscalização das obras, gerenciamento técnico das obras e consultoria especializada. Serão produzidos relatórios com o diagnóstico conclusivo da situação atual e plano de trabalho, com a caracterização das áreas e a definição das metas a serem alcançadas de acordo com os parâmetros que garantam o andamento dos programas; apoio à fiscalização no controle da elaboração dos projetos multidisciplinares com equipe dedicada, formadas e experientes; apoio na elaboração dos elementos técnicos necessários a licitação das obras, um conjunto de projetos, desenhos, memoriais descritivos que hoje são feitos com as equipes técnicas vai se ter um robusto corpo e ferramentas suficientes para ver as melhores soluções no mercado, sob os aspectos econômicos, qualidade, eficiência para que a Secretaria alcance o

objetivo; acompanhamento, supervisão das obra; planejamento, monitoramento e controle das obras, juntamente com o corpo técnico da Seas; consultorias especializadas; apoio a coordenação e supervisão de projetos, a Secretaria acompanha os programas de entrega dos projetos, com a informação do andamento e desenvolvimento dos projetos, dos principais pontos relacionados. O Sr. Filipe prossegue, mostrando imagens de algumas obras, Roquete Pinto, Faria Timbó, Maricá, Itaboraí e finaliza informando que o investimento é de R$ 30.145.516,24 no prazo de 12 meses, mostrando o cronograma físico-financeiro, abrindo para discussão do projeto. O Conselheiro Márcio diz que não recebeu este projeto. A Conselheira Dra. Patrícia do Ministério Publico informa que dado o avançado da hora não irá participar da votação deste projeto. O Sr. Filipe concorda em interromper a reunião, passando a continuação desta reunião para amanhã às 10 horas, encerrando a reunião.

O Sr. Filipe dá continuidade a 179ª reunião interrompida no dia 03.08.2023. A Conselheira Dra. Patrícia pede desculpas, mas que tinha um compromisso e não podia continuar naquela reunião que se estendeu por muito tempo além do esperado. O Sr. Filipe diz que também se desculpa e não esperava que a reunião demorasse tanto. Voltando, então ao projeto que estava sendo votado, prossegue dizendo que fara um resumo da apresentação, porque o Conselheiro Peron teve que sair mais cedo não participando até o final daquela reunião. Continua, então, a apresentação do projeto que trata do apoio técnico à Seas, para o gerenciamento dos programas desenvolvidos pela Subinfra/Seas e pelo Programa de Saneamento Ambiental – Psam/Seas, mostrando a área de abrangência proposta, o escopo, a justificativa, os objetivos geral e específico, o diagnóstico sócio ambiental, as atividades previstas e os relatórios. Mostra algumas obras em andamento como Roquete Pinto, Faria Timbó, Maricá e Itaboraí, explicando um pouco sobre elas e passa para o valor do investimento com BDI que é de 30,145 milhões no prazo de 12 meses. Finaliza e agradece, abrindo para discussão do projeto. O Conselheiro Márcio inicia dizendo que não recebeu o anexo e não tinha observado a nova pauta, mas que leu e tinha umas observações que considera de extrema importância. O Conselheiro diz que está dando um cheque em branco para a Seas, senão qual seria a minha função, continua observar os enquadramentos de acordo com o art. 263 da Constituição Estadual, as deliberações normativas e a visão enquanto representante da sociedade civil. Diz que é contra o investimento publico a partir da concessão dos serviços para atingir as metas. Para atingir as metas, continua, o BNDES estabeleceu as condições, levantou o estudo, as empresas concorreram, acharam que seria interessante, têm uma taxa de retorno do investimento, aportaram recursos e entraram. Feito isso assumem o risco do negócio, assumiram um prazo de tornar até 2033 99% da distribuição de água, 90% do saneamento. As empresas ganham para fazer isso, diz o Conselheiro. Quando se investe recurso publico se beneficia a população que já será beneficiada pela concessão, pelo investimento particular. E no investimento público não se rateia o abatimento do custo da água ou do saneamento. Este recurso auxilia o atingimento do objetivo e será festejado pelas concessionárias sem a menção do que houve. Prossegue dizendo que no termo de ajustamento de conduta do contrato de cessão, que foi ação do Ministério Público do RJ, no caderno de encargos constam as obras que seriam de responsabilidade da Cedae e do Governo do Estado e as que seriam de responsabilidade da concessionária. Faria Timbó é responsabilidade do Estado e está no caderno de encargos. Então o Estado assumiu e as demais, a questão futura sem

vincular uma obra específica, diz o Conselheiro não pode dar um cheque em branco. O Psam é um programa que tem que ter recursos aportados pelo Governo do Estado. Não sei o orçamento do Estado, se aportou recursos no programa e não sei qual o recurso que o Estado aportou na Seas, continua o Conselheiro Márcio, sei que o Estado está no regime de recuperação fiscal, que o empréstimo conseguido no BID de 659 milhões de dólares foi incluído no regime de recuperação fiscal. Então, o Governo do Estado frente a esta dificuldade de recursos correu para o Fecam. Entendo, diz, que não posso aumentar esse braço funcional a mercê de futuro, contratando serviços como consta no objetivo geral que já estão nas atribuições do Psam; no objetivo específico diz buscar a universalização do abastecimento de água potável, não é problema da Secretaria, é um problema das concessionárias e outra "redefinir os objetivos e metas para universalização do acesso dos serviços de saneamento básico". Ora, não se tem essa competência, prossegue, porque as metas estão definidas no contrato de concessão. Então, quero ressaltar, continua que não é contra o financiamento público a investimentos para o saneamento básico, desde que o serviço não tenha sido concedido, diz ter votado favoravelmente a Volta Redonda porque não entregou o serviço. Prossegue dizendo, qualquer outro município em que seja apresentado um projeto aqui no Conselho para receber financiamento do Fecam, desde que não tenha sido concedido. Por quê? Porque a própria lei que criou a concessão do saneamento impingiu e obrigou os municípios, as distribuidoras como a Cedae a entregar os seus serviços com a alegação de que não têm capacidade econômica financeira para gerir os processos. Então continua o Conselheiro, óbvio que não terão, os recursos eram recebidos dos estados e os estados não têm recursos para alocar. Então isso obriga que se participe dos serviços, terceirizando os serviços. Em virtude de não constar nesta solicitação nenhum serviço, nenhum projeto específico a um município específico a ser efetuado; e, mais grave, o aumento da capacidade funcional da Seas, análise, fiscalização, aumentando o quadro da Seas e do Psam, o que não é através dessa via. Finalizando o Conselheiro Márcio diz que na sua visão política votar contra esse projeto, contra essa argumentação é o seu ponto de vista e defende e baseia o seu voto pela negativa. Em seguida, o Conselheiro Peron diz que o Conselheiro Márcio explanou de forma bastante clara 98% dos pontos que tinha tomado nota para poder apresentar como questionamentos. Na verdade, prossegue, existe um momento interessante para o Inea e a Seas fazerem um contraponto. O Conselheiro Peron diz que o papel do Conselheiro é estar confortável para apresentar a sua visão, concordar ou discordar dos projetos que são apresentados. Tanto a apresentação que foi feita quanto as explanações do Conselheiro Márcio trazem um grande conjunto de observações. Então continua o Conselheiro, diz que se sente representado pela fala do representante da Apedema, tem questões que são básicas, muito importantes que foram trazidas pelo Conselheiro Márcio. Na verdade, finaliza, diz estar interessado em ouvir os contrapontos da Seas e do Inea. O Sr. Filipe agradece pelas colocações, ressaltando que o que está sendo colocado nesta pauta hoje, não é de forma alguma aumentar a estrutura da Seas ou fazer investimentos que já estão concedidos para os concessionários. A Secretaria construiu parcerias com a Agua do Rio, já publicado no Diário Oficial, onde vão ser desenvolvidos trabalhos com a concessionária na área do saneamento. Mas as frentes de obras que estão sendo colocadas não se tratam de obrigações da concessionária. Nenhuma proposta que a Secretaria vai trazer para este Conselho será de investimento, que é de obrigação da

concessionária, por exemplo, as demandas judiciais são obrigações adquiridas contra o Estado que não se encontram no caderno de encargos. O próprio Faria Timbó está em processo de conclusão, as obras de saneamento rural não estão previstas na concessionária. Investimentos em polos de reciclagem continua o Sr. Filipe, não está com a concessionária, investimento em Maricá é uma obrigação que envolve o Estado no TAC do COMPERJ. Por exemplo, todo o saneamento que for feito pela Secretaria não vai concorrer com a concessionária, muito pelo contrário, aquilo que o Estado por ventura venha a fazer que esteja previsto na obrigação da concessionária, o que não existe no momento, diz o Sr. Filipe, esse investimento gera um reequilíbrio no contrato a favor do Estado contra a concessionária. Da mesma forma que se o Estado tem uma obrigação nesse aspecto com a concessionária vai gerar um reequilíbrio em desfavor. Prosseguindo existe muito mecanismo de controle e o que está sendo colocado nessa proposta de gerenciamento é que a Secretaria tem essa necessidade de investimento tanto suplementar aos outros que estão sendo colocados porque é algo absolutamente natural, diz o Sr. Filipe, o orçamento do Fecam tem históricos com gastos em torno de 100 milhões e de repente no ano passado com investimentos em quase meio bilhão. Ninguém consegue controlar uma quantidade enorme de trabalho com uma equipe exígua, também se colocarmos a responsabilidade toda no Estado para resolver uma série de problemas e soluções que se tem ao longo desses trabalhos que estão sendo feitos, obviamente acabamos por emperrar com diversos empecilhos. Acho que aqui, diz o Sr. Filipe para o Conselheiro Márcio, estamos olhando o mesmo objetivo só que com enfoques diferentes. Se olharmos com olhar simplista, continua, o Estado está querendo fazer esses investimentos que são de responsabilidade da concessionária. A expectativa é ultrapassar o investimento que foi feito no ano passado, inclusive no meio deste ano já foi empenhado o total do ano passado e que se ultrapasse no próximo ano se continuar esse cenário progressivo, tendo os investimentos do Fecam devidamente executados como manda a Constituição, sendo necessário que se tenha um suporte não necessariamente do próprio Estado. Conforme os investimentos crescem, diz o Sr. Filipe, as obrigações do Estado, não importam as atividades, precisam ser devidamente direcionadas. E a contratação do gerenciamento para dar esse apoio é absolutamente natural. O Psam e o Sr. Daniel da Dirram estão presentes e podem complementar a minha fala e chama o Sr. Daniel que agradece ao Conselheiro Márcio pela preocupação dizendo que essa preocupação é compartilhada em qualquer ato administrativo que se possa fazer inclusive cair na Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, prossegue, pela similaridade com os apoios técnicos que se tem na Dirram, este apoio técnico para a contratação de empresa não substitui a capacidade dos técnicos do Inea e da Seas. Por exemplo, o projeto de canalização do córrego da Biquinha que consta da pauta de hoje, para se chegar à solução que será apresentada precisa, apesar do Inea ter capacidade técnica, de elementos para elaborar esse projeto, um serviço de topografia para definir a seção de um rio. Qual será a solução apresentada para a canalização do rio? A equipe técnica do Inea tem que chegar a uma solução economicamente e tecnicamente viável. A ideia desse gerenciamento é o apoio a essa equipe técnica do Inea e da Seas para conseguir desenvolver projetos. O Conselheiro Márcio, diz o Sr. Daniel, colocou a questão de “assinar um cheque em branco”, do que vai acontecer. A ideia seja qual for o projeto é ter condições de desenvolver projetos multidisciplinares. Por exemplo, no caso dos lixões, a Seas tem uma subsecretaria voltada para a questão de resíduos sólidos, mas para conseguir apresentar soluções

de remediação desses aterros sanitários precisa fazer uma série de ensaios que a equipe técnica consegue avaliar e tomar a decisão a ser feita. O apoio técnico faz todo o diagnóstico, acompanha e entre os relatórios que são apresentados para a equipe técnica que vai elaborar projetos e apresentar aqui no Conselho a ser financiado pelo Fecam, continua explicando o Sr. Daniel. Todos os projetos que são elaborados e trazidos para apresentação neste Conselho, de obras ou outra atividade, antes passaram por uma série de avaliações, de ensaios, de estudos que são realizados para se chegar a solução final e consequentemente ao orçamento e assim apresentado no Conselho do Fecam. Talvez exista uma falha na forma de apresentar esse apoio técnico, diz o Sr. Daniel. O apoio técnico não consiste simplesmente de colocar mão de obra, seja de engenheiro, de arquiteto, de advogado para apoiar a Seas e o Inea e sim na verdade é uma ferramenta meio para que a equipe técnica consiga desenvolver projetos e viabilizar, começar a discussão de projetos. Na contraparte, para esclarecer aos Senhores, não está dizendo que a Seas ou o Inea não tivesse essas ferramentas, esses ensaios, como fazer esses serviços de topografia, sondagem, a Dirram teria uma grande dificuldade de conseguir trazer projetos para este Conselho por mais que se tenha mão de obra qualificada dentro do órgão. Dessa forma, é que seria apresentado este projeto, seja da Seas ou do Inea, sem o gerenciamento a Dirram, a equipe própria do Inea que são concursados, perderia muita capacidade de elaborar projetos, porque o Inea tem especialista, mas para que consiga elaborar os projetos ficam sem ferramentas para desenvolver projetos, finaliza o Sr. Daniel, dizendo ainda que deixa uma mensagem de que esse apoio técnico, gerenciamento, não é simplesmente mão de obra fornecida e sim serviços que são realizados por empresas e entregues através de relatórios para as equipes e a partir disso a equipe técnica consegue dar um norte, um caminho e dar as melhores soluções do ponto de vista técnico e do ponto de vista econômico, finaliza. A Conselheira do Ministério Público diz que a colocação do Conselheiro Márcio não diz respeito ao questionamento da qualificação técnica do Inea, é outra questão, existe a questão preliminar e a questão de mérito prossegue, não está se discutindo a questão do mérito. Os problemas parecem ser os mesmos com roupagem de mais complexidade, o que dissimula uma solução, mas na verdade está tudo igual. O que sinto, continua a Conselheira, não vou criar um empecilho na universalização do saneamento e não posso terceirizar aquilo que seja uma falha de minha parte. Então prossegue, tentando resolver queria fazer um apelo para o Fecam disponibilizar para todos os Conselheiros a deliberação 14 e agradece ao representante da Apedema por incluir o MP ao lado da sociedade porque realmente é este o propósito, é um órgão estatal que só se justifica numa situação social. Então, solicito continua o encaminhamento da deliberação 14 para que se possa trabalhar com mais eficiência diminuindo o tempo inclusive da reunião. Em abril numa reunião do Fecam na ALERJ na Comissão de Meio Ambiente sobre o Fecam ficou perplexa ao saber que o recurso do Fecam estava voltando com saldo não utilizado e que os projetos eram quase todos do Inea. Mas o questionamento do Conselheiro é que quando do contrato de concessão o pressuposto é que a empresa arque com todos os investimentos. O que estava previsto na lei do saneamento básico quando se busca a universalização do saneamento é que houvesse financiamentos específicos e a origem do Fecam era conservação ambiental e agora virou saneamento? Então, prossegue, vou sugerir o encaminhamento da deliberação 14 e que as pautas sejam encaminhadas com um pouco mais de antecedência para ser examinada,

possibilitando votar com mais consciência, porque é muito recurso envolvido e devemos cuidar do dinheiro público. Continuando, esclarece que o MP tem a questão da unidade que tem que ser trabalhada para dar mais segurança jurídica, mas existe também o princípio da autonomia funcional. Qualquer contrato que por acaso crie alguma obscuridade jurídica, alguma irregularidade, pode ser questionado independente do voto do MP favorável no Fecam, pode ser questionado mais a frente porque é o uso do dinheiro público, finaliza, e adiante que vai votar a favor. Continuando, o Sr. Claudino do Psam pede a palavra para falar que na área concedida quem tem que investir é a concessionário, perfeito. Mas existem algumas áreas que não são cobertas pelo contrato de concessão e uma delas é o saneamento rural. O saneamento rural no Brasil está caminhando e a consciência é que sem dinheiro público saneamento rural não avança. As concessões só cobrem áreas urbanas não cobrem áreas rurais e que em outro aspecto, diz, são as duas vertentes deste projeto de gerenciamento as comunidades carentes, as favelas. As obrigações das concessionárias com relação às favelas são metas financeiras. Existem aproximadamente dois bilhões previstos a serem investidos nos quatro blocos concedidos no Rio de Janeiro. Dois bilhões para atender a todas as comunidades carentes, principalmente do grande Rio é um valor pífio que vai atender a universalização do saneamento. Então, prossegue está solicitação de gerenciamento visa as duas atividades, saneamento rural e área carente. De forma alguma, diz, está entrando no saneamento concedido às concessionárias. E outro aspecto que o Conselheiro Márcio falou do Psam, o Psam foi concebido em 2012 e desde que existe foi apoiado por contrato de gerenciamento. Este contrato está no final e era linkado aos TACs, e as obras sendo concluídas automaticamente este contrato de gerenciamento se extingue e o que a Secretaria hoje vê para poder dar continuidade a essa ações de saneamento, mantendo a expertise técnica do Psam para atuar nessas áreas não cobertas pela concessão é dotando o Psam de um novo gerenciamento para dar sua continuidade. Concluindo, em nada conflita com a concessão, as concessionárias têm que atender os seus objetivos contratuais previstos, finaliza e agradece. O Sr. Filipe complementa que o contrato de financiamento com o BID para investimento em saneamento este investimento no auge da crise financeira do Estado foi retirado pelo BID e o Estado está trabalhando praticamente com o recurso do Fecam nesta parte do saneamento e existe a previsão legal da própria Constituição de viabilizar a parte do saneamento com recursos Fecam. E a população está pedindo o básico que é um saneamento de qualidade com água potável e uma moradia digna. E apoiando este projeto estamos dando esta oportunidade, finaliza. O Conselheiro Márcio agradece a todos pelas explicações, mas faz duas ressalvas, que realmente não substitui a responsabilidade dos quadros do Inea, a argumentação é que complementa, há um aumento do número de funcionários de forma indireta e outro ponto, prossegue, não está discutindo investimento, que foi defendido claramente anteriormente, não da concessão, de outras áreas. A questão é, e aqui gostaria de chamar a atenção dos Conselheiros para o voto, continua, é que este pedido não está vinculando nenhum projeto específico, é uma possibilidade e não posso votar numa possibilidade que não se enquadre nos termos do at. 263 da CE, diz. O pedido de aporte de recurso do Fecam que poderia atender outros projetos, sem estar definido a um objeto especifico, é uma generalidade, prossegue, apoio técnico às demandas, quais demandas esses 30 milhões estão pretendendo atender especificamente. É essa a questão fundamental do

meu voto negativo a este projeto, diz o Conselheiro, não há vinculação a um projeto específico, é uma generalidade, uma possibilidade de demanda ou uma demanda reprimida, estou separando recursos do Fundo, prejudicando outros projetos e programas que possam surgir em nome de um vazio, conclui o Conselheiro. O Sr. Claudino responde que não é que não houve interesse das concessionárias em relação ao rural. Mas a modelagem feita pelo BNDES entendeu que se eles colocassem dentro da concessão o rural o projeto não ficaria de pé e consequentemente não atrairia a inciativa privada. Então a modelagem, continua, deixou o saneamento rural de fora e para essa universalização o Estado teria que entrar, porque não são sistemas superavitários, mas têm que ser contemplados, e o Estado teria que vir para conseguir a universalização. O Sr. Filipe explica que junto com a Supfip fará um acompanhamento deste projeto e outros trazendo aqui no Conselho para apresentação aos Senhores, mostrando seus avanços. A Sra. Adriana Bocaiuva, Presidente do Conselho do Comitê da Baía de Guanabara faz um esclarecimento para a Dra. Patrícia que existe este debate no âmbito dos Comitês sobre um duplo investimento no setor de saneamento, que impõe regras para os Comitês que não podem investir em saneamento nas áreas onde têm os contratos das concessões, que seria um investimento duplo. Então um investimento do Fecam neste eixo estaria devidamente embasado em termos do impacto que é a falta de estrutura de saneamento para essas comunidades, conclui. O Sr. Filipe agradece e passa para a aprovação do projeto. O Conselheiro Márcio da Apedema vota não por questão de consciência e coerência, pela vinculação específica a um projeto e que se fosse projeto a projeto votaria favoravelmente ao meio ambiente, mas não vinculação a um projeto específico, é genérico, tirando recursos para uma generalidade. O Sr. Daniel explica que poderi enumerar diversos projetos que a Dirram está elaborando para acompanhamento desse gerenciamento, mas seria uma etapa futura, por exemplo, o projeto Iguaçu que foi provado o orçamento para a obra, só o Psam são várias intervenções, Itaboraí, Maricá, Roquete Pinto serão vinculados a esse apoio técnico, o saneamento rural que são várias áreas de interesse, abarcando vários municípios que serão consultados para adesão a essas áreas rurais. Continuando, os Conselheiros do Inea, MP e Seplag votam a favor do projeto e o Conselheiro da Firjan vota pela não aprovação do projeto com a justificativa de que todas as etapas que foram apresentadas como justificativa, como apoio de acompanhamento técnico, de fiscalização, gerenciamento técnico da obra, contratação de consultoria especializada, poderia estar no gerenciamento de cada projeto, onde esse uso vai ser aplicado, como já feito ao longo do Fecam, de suplementar o custo de um projeto, incluindo essas etapas que eventualmente não foram planejadas na fase inicial. Então, continua, entendo que esses custos poderiam estar diluídos de forma específica dentro dos projetos e isso responde a uma preocupação que o Conselheiro Márcio trouxe de estar aprovando um recurso grande sem saber onde vai ser aplicado, sem ter a discricionariedade de onde vai ser aplicado, e se aprovar é um recurso específico para cada projeto. Então, conclui o voto da Firjan é pela não aprovação dessa proposta. O Sr. Filipe declara que por maioria o projeto aprovado. Neste momento, a Coordenadora do Fecam comunica a Dra. Patrícia e aos demais Conselheiros que irá encaminhar a documentação solicitada e que também vai conversar com a Superintendente sobre um prazo maior para o encaminhamento da pauta. Em seguida, O Sr. Filipe passa para o item da pauta - **item 4.7 – Proponente: Dirram/Inea – Projeto "Projeto Executivo e Obras de Canalização e Urbanização de**

**Trecho do Córrego Biquinha, no Município de Valença" – Valor: R$ 29.098.085,21 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070026/ /2023 que por motivos técnicos não foi apresentado na sequência.** O Sr. Ricardo inicia a apresentação cumprimentando a todos, e informando que o objeto do contrato é a elaboração do projeto executivo e execução d obras de canalização e urbanização em trecho de 1.020 m do Córrego Biquinho, afluente da margem direita do Rio das Flores situado em Valença, RJ. Valença fica no sul do Estado do Rio de Janeiro, com área total de 1.300,76 km2, 157 km da capital e o acesso principal é pelas rodovias BR-145, BR-116. O córrego Biquinha é um afluente do Rio das Flores que desagua no Rio Preto, que fica na RH III – Médio Paraíba do Sul e tem uma área de drenagem de 2,17 km2 e o seu talvegue principal de cerca de 3125 metros. Valença tem uma população de aproximadamente 67 mil habitantes, a economia está voltada principalmente para a agropecuária e para o polo universitário existente e vem desenvolvendo o comércio e a indústria. Seu território está 100% dentro da Mata Atlântica e pertence ao RH III. Possui um clima ameno e temperado. O entorno do córrego Biquinha sofre com problemas de enxurrada devido a alta energia do escoamento e pelas características do solo da região necessitando de intervenções como macrodrenagem para proteção das margens. Continua a explanação dizendo que o objetivo geral é a contratação de empresa especializada para executar o projeto executivo e obras de canalização e urbanização de um trecho no córrego Biquinha; o objetivo específico é realizar a canalização, melhorar o escoamento, valorizar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população local. As intervenções previstas são a elaboração do plano de trabalho e programação das atividades, serviços preliminares, projeto executivo, execução de obras, as built que é o cadastro de todas as intervenções realizadas. Prossegue explicando que a justificativa é a segurança e bem-estar da população. Em seguida, o Sr. Ricardo mostra algumas fotos do local depois das chuvas do início do ano causando grande destruição, com as casas bem próximas das margens. Os resultados esperados são transformar a realidade da comunidade do entorno e proporcionar um espaço agradável e seguro. O total de investimentos é de R$ 29.098.085,21 com prazo de execução de 12 meses finaliza e agradece. Neste momento, o Sr. Filipe abre para discussão do projeto e não havendo quem queira discutir, coloca em votação. O Conselheiro Márcio faz algumas ponderações sobre a ligação e já foi explicado que serão feitas só das casas na margem do rio e que esclarecesse o que está contido em urbanização. O Sr. Ricardo responde que se a urbanização não for prevista na elaboração do projeto, faz a canalização e deixaria o terreno natural sem tratamento. Então se faz a canalização e no entorno coloca grama, as estruturas necessárias para não haja ocupação e possa dar funcionalidade ao local, a urbanização é o acabamento da obra. O Conselheiro Márcio agradece e aprova o projeto. E faz ainda outra ponderação sobre o nome do Fundo que incialmente era de conservação ambiental e depois foi acrescentado e desenvolvimento urbano. Entende que poderia ser discutido aqui no Conselho ou tentar delimitar o que é desenvolvimento urbano, e que poderia ser o tema de uma próxima reunião, finaliza. O Conselheiro Peron representante da Firjan aprova, mas faz duas ponderações sobre o projeto e prestando atenção na apresentação diz que toda vez que o projeto tratar de canalização ou esgoto sanitário que viesse a informação de quem é a titularidade por esse serviço no município, porque no projeto do Município de Volta Redonda apresentado anteriormente, que tem um serviço autônomo de água e esgoto, quanto do Município de Valença que não é atendido pela Cedae em termos de abastecimento de água, mas a Prefeitura é responsável pela coleta e tratamento de esgoto com resultados bastante aquém dos são minimamente adequados como serviço para a população. Então, continua o Conselheiro entende ser necessária na descrição dos projetos a responsabilidade desses serviços de abastecimento de água e no tratamento de

esgotos quando o projeto fizer intervenções nessas áreas. O segundo ponto, o Conselheiro Márcio trouxe uma questão que é de fundo, a questão da vocação dos projetos do Fecam, mas soube de casos, que o Fecam aprovou a compra de um helicóptero. Então, prossegue, o que isso contribui para o desenvolvimento urbano, com o meio ambiente, é questionável. Delimitar, deixar mais claro esse escopo de atuação do Fecam, facilita tanto para o Conselheiro na hora de aprovar ou não os projetos quanto para a equipe técnica do Inea e da Seas em apresentar, definir, justificar aquele projeto para ser passível de receber recursos do Fecam, finaliza e parabeniza a apresentação. O Sr. Filipe continua e diz que poderia ter um entendimento da Procuradoria Geral na delimitação do que seria desenvolvimento urbano e depois disponibilizar para os Conselheiros e se for o caso discutir a questão, conclui a agradece pela colocação dos Conselheiros. Prosseguindo, o projeto é aprovado por maioria, passando para o próximo item da pauta. **Item 5 – Deliberação sobre complementação do Projeto Fecam em execução – item 5.1 – Projeto "Apoio Técnico aos Projetos, Obras e Serviços da Diretoria de Recuperação Ambiental – Dirram, no Estado do rio de Janeiro" - Valor anterior: R$ 19.798.014,65 – Valor Atual: R$ 62.632.606,09 – Complementação: R$ 42.834.591,41 – Processo: SEI-E-070002/013471/2021.** O Sr. Ricardo inicia dizendo que a complementação é de R$ 42.834.591,41 porque a Dirram está com a previsão, caso seja aprovado, de fazer a renovação do contrato por mais dois anos, que finaliza no próximo mês e a intenção é fazer a prorrogação por mais dois anos. Em seguida mostra a magnitude da Dirram em termos de atuação, mostrando o portfolio da Dirram que foi dividido de acordo com os trabalhos desenvolvidos como o Limpa Rio, mais de 242 de intervenções em corpos hídricos em todas as RHs, nos 90 municípios do ERJ, sendo o contrato de maior amplitude na Dirram; existe outra vertente do Limpa Rio que o Limpa Rio Manual, ambos são executados com recursos Fecam, só que este atua em corpos hídricos de menor magnitude, onde máquinas não conseguem entrar para fazer os serviços sendo necessário a realização de serviços manuais. O título do contrato é Limpa Rio Comunidades, também para todas as RHs do Estado, com 388 corpos hídricos que sofreram intervenção. Na parte das ecobarreiras que o Inea faz a operação para que não chegue o lixo gerado na Baixada e na cidade do Rio de Janeiro na Baía de Guanabara. Tem ecobarreira na Lagoa de Jacarepaguá e ecobarreira da Baía de Guanabara. São dois contratos separados com o mesmo objetivo. Na parte de obras a Dirram tem 19 contratos de obras em execução, os recursos basicamente são Fecam ou CAIXA e geralmente os recursos CAIXA têm a contrapartida do Inea utilizando recursos Fecam. Também são contratados projetos básicos e executivos para áreas específicas atualmente são dois contratos. A Dirram também atua na área social porque muitas dessas obras dependem do trabalho social que precisam a retirada de pessoas, edificações que estão na calha dos rios em situações de perigo. Atualmente existem cinco contratos. Em seguida, mostra um quadro com todas as licitações em curso com as obras se estendendo até 2025. Em seguida, mostra o cronograma de execução com a previsão necessária dos reajustamentos contratuais dos serviços, finaliza. O Sr. Filipe coloca o pedido de complementação em discussão. A Sra. Adriana pergunta ao Gerente Ricardo se não existe um projeto aprovado no Fecam da Seas sobre economia azul que aportava recursos para ecobarreiras? O Gerente Ricardo responde que as ecobarreiras são recursos Fecam com contratos específicos, não se dizer se outro projeto engloba outras ecobarreiras. A Sra. Adriana pergunta a Coordenadora do Fecam como poderia consultar os projetos aprovados no Fecam. Neste momento, o Diretor da Dirram diz que não conhece o projeto sobre economia azul, mas os contratos da Dirram sobre as ecobarreiras são 17 implantadas em rios que alimentam a baía de Guanabara e no complexo lagunar são cinco, então, prossegue, se não está enganado o projeto de economia azul é fomentar outras áreas para ser implantadas ecobarreiras. O contrato hoje na Dirram para acompanhamento que

financia as ecobarreiras é a retirada de lixos que são retidos nessas 17 ecobarreiras na baia e nas cinco do complexo lagunar, conclui. O Sr. Filipe informa que o projeto da economia azul foi prposto pela Subsecretária Ana Asti e poderia haver uma consulta para disponibilizar esses dados. O Conselheiro Peron diz ter uma dúvida que talvez o Ricardo possa esclarecer. Este projeto é muito similar ao que foi discutido a pouco, ou seja, está se pedindo uma complementação de recursos para auxiliar gestão deste projeto, de um conjunto de projetos mais específicos, detalhando andamento. Que tipo de projetos vão ser apoiados, qual seria a diferença entre este projeto apresentado para o projeto anterior que era um pouco mais amplo? O Diretor Daniel explica que esta complementação é voltada para o Inea e para a Dirram e o discutido anteriormente é para a Seas, a ideia é similar, e o que o Ricardo apresentou é referente a continuidade de contrato, caso seja aprovada a complementação. O Contrato encerra no próximo mês, o apoio técnico da Dirram, e a proposta é renovar por mais dois anos para ajudar a gestão dos investimentos e obras executadas pela Inea, finaliza. O Conselheiro Peron agradece. Não havendo mais discussão o Sr. Filipe abre para votação da complementação do projeto. O Conselheiro Márcio diz que por coerência vai votar pela negativa da aprovação, por uma questão muito simples, o projeto anterior eram 12 meses, este é para mais dois anos. Então, percebo, diz, que haja alguma ligação com projetos em andamento e é louvável a iniciativa de ter disponibilizado, mas é para um futuro e um cheque em branco é pior pelo prazo e pela generalidade, por isso voto contra. Conselheira do Ministério Público aprova, mas essa questão da vinculação entende que também tem que ser discutida melhor, porque por outro lado se cada vez que o Inea vier pedir ao Fecam um recurso para cada projeto talvez crie um obstáculo ao andamento do projeto e vai criar uma instancia burocrática, mas aprova o projeto. O Diretor Daniel corrobora a fala da Conselheira do MP de que ter um acompanhamento e uma gestão para cada obra, de cada contrato, de cada intervenção vai gerar mais contratos. Então, se tivesse um acompanhamento para cada contrato de obra, de intervenção física, ficaria bem difícil de controlar para fazer a gestão, por isso se optou por fazer um contrato único e grande e fazer esse controle e gestão de todos os contratos que já estão em andamento e que futuramente possam ser contratados, de obras que foram aprovadas e estão em licitação em andamento, finaliza o Diretor Daniel. O Sr. Filipe continua solicitando o voto dos demais Conselheiros, e a Firjan vota pela aprovação e explica o Conselheiro Peron, porque pode parecer incoerência a avaliação que foi feita da abordagem anterior, mas desta vez explica o Conselheiro, foram apresentados e detalhados, são projetos que já estão em andamento, não é um cheque em branco para projetos futuros e por isso entende que os recursos podem ser aplicados neste caso, finaliza o Conselheiro. Prosseguindo, a complementação é aprovada por maioria pelos demais Conselheiros. O Sr. Filipe passa para o próximo item da pauta - **item 5.2 – Projeto "Projeto Executivo e Obras de Complementação da Urbanização do Canal da Ribeira, Cachoeiras de Macacu" - Valor anterior: R$ 9.261.750,36 – Valor Atual: R$ 12.349.048,75 – Complementação: R$ 3.087.298,39 - Processo: SEI-E-070002/003601/2022.** O Gerente Ricardo antes de iniciar a apresentação, explica ao Conselheiro Márcio a questão colocada na última reunião onde a complementação era para finalizar um contrato que o Inea vem executando. E nesta complementação a Dirram vai propor uma licitação para complementação de obras que estão concluídas. É diferente, continua o Gerente, é um novo contrato, nova licitação, nova obra. Esta proposta, então, é a contratação de obra para urbanização de trecho no Canal da Ribeira, no município de Cachoeiras de Macacu. O Gerente mostra as figuras do que foi feito, dizendo que serão complementadas as obras para urbanização neste trecho que já possui canalização. Mostra o relatório fotográfico das obras existentes. O Valor aprovado anteriormente foi de R$ 9.261.750,36 e para esta complementação será necessário o valor de R$ 3.087.298,39, sendo que neste valor não caberia um termo aditivo do contrato existente, por isso nova contratação, finaliza e agradece. O Sr. Filipe abre para discussão da complementação proposta. O Conselheiro Márcio agradece a resposta do Gerente Ricardo sobre a questão colocada

anteriormente. Então continua, na verdade é uma ampliação da obra, com um novo projeto básico, novo projeto técnico. É por isso que entendo que o objeto deveria estar com uma redação diferente, diz, porque é uma obra nova na continuidade do trecho. Só não entendi, prossegue, ao falar do aditamento. O Gerente responde que para justificar porque não fez a complementação para o contrato existente, porque não se consegue devido às limitações legais. Então finaliza o contrato existente e faz nova contratação. O Conselheiro agradece. Continuando, o Sr. Filipe abre para votação. A Apedema vota sim, diz o Conselheiro, mas com a ressalva da questão da discussão do que é desenvolvimento urbano, dizendo que praça, aparelhos de ginástica não cabe execução com recursos do Fecam. O Sr. Filipe dá como aprovada esta complementação por unanimidade dos Conselheiros, passando para o último item da pauta - **item 5.3 – Projeto "Percurso Formativo, Educação Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental da Mata Atlântica: A Escola em Ação no Contexto Local" - Valor anterior: R$ 100.259,00 – Valor Atual: R$ 218.538,00 – Complementação: R$ 118.279,00 – Processo: SEI-E-070002/006957/2021.** Iniciando o Sr. Filipe comunica que vai fazer um link com o item 3 da pauta – Informe sobre a alteração de um item no formulário do projeto "Percurso Formativo Educação Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental da Mata Atlântica: A Escola em Ação no Contexto Local". Explica que é um projeto já aprovado com proposta de complementação no valor de 118 mil. Passa a palavra para o Sr. Bruno da DIRGES, que inicia informando que é Chefe de Serviço de Educação Ambiental da Diretoria de Gente e Gestão e que o pedido de complementação tem dois objetivos: primeiro um ajuste técnico no público alvo e outro um pedido de complementação orçamentária no valor de 118 mil. O ajuste técnico é parte de um programa de educação continuada de educadores ambientais dentro das instituições de ensino, dentro da sala de aula. Este ajuste, o Percurso Formativo, será contratada a Uerj pela parte pedagógica. A Diretoria junto com a Presidência do Inea está entrando em contato com as Secretarias Municipais oferecendo para as escolas municipais e não as estaduais que faziam parte do cronograma inicial, que num segundo momento atenderia as escolas municipais, havendo uma alteração dessa ordem das escolas municipais para posteriormente atender as escolas estaduais. Prosseguindo, o primeiro pedido é a alteração dentro do publico alvo ao invés de educadores ambientais em escolas estaduais, para educadores ambientais em escolas do ERJ. O Programa de Capacitação é um programa que trabalha com diversos públicos fortalecendo a gestão ambiental e promovendo a Educação Ambiental para a Sustentabilidade, mostrando os eixos de atuação do Programa. Os objetivos e as metas estão no projeto aprovado, como a capacitação de 200 profissionais de educação pública dos municípios. Então, continua explicando o pedido de complementação orçamentária para a formação com diversos módulos, mostrando a composição dos custos com as justificativas técnicas. Informa que nesta complementação foram solicitados dois recursos, um para o evento da finalização, presencial ao invés de virtualmente, e outro para o incentivo aos projetos elaborados, a possibilidade de fomentar a aplicação dos projetos de educação ambiental elaborados pelos cursistas ao longo do Percurso Formativo. E seguida, fala um pouco sobre onde o projeto se enquadra em relação ao ProEEa-RJ e as ODS, e finaliza agradecendo a todos, informando, ainda, que a Sra. Elaine Costa, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas não pode estar presente a esta reunião por estar participando de um seminário em Brasília. O Sr. Filipe agradece a apresentação e abre para discussão. O Conselheiro Márcio informa que já tinha encaminhado algumas sugestões, e continua dizendo não ter entendido a etapa de formação teórica e metodológica com 40 h/aula. O Sr. Bruno explica que a primeira etapa é teórica, de informação, que para um educador ambiental poder propor um projeto de educação ambiental o primeiro momento é de formação básica, de conceitos. O Conselheiro Márcio diz que a sua pergunta é mais objetiva sobre o módulo 1 – duração uma semana, carga horário 5 h/a e o somatório de 40 h/a. Respondendo, o Sr. Bruno explica que nessas 5 horas estão considerando exclusivamente a carga horária da aula à distância, porém ao longo de uma semana terão atividade fora da plataforma, as cinco horas

são uma estimativa da semana, ao longo de uma semana é o mínimo para cumprir com a carga horária. E, continua o Conselheiro, tem outro questionamento, nos resultados obtidos diz que “espera-se alcançar um cenário ou instituições de ensino mais capacitadas e alinhadas com o referido programa”, ou seja, a pergunta é qual relação de conteúdo com o treinamento proposto à base nacional curricular. Existe relação entre o treinamento à grade curricular do estado/município e ao Programa Estadual de Educação Ambiental, é possível que o professor altere a carga horária e as disciplinas a partir disso, pergunta. Sim, responde desde que seja uma tomada de decisão a própria escola. Quanto ao ProEEa-RJ especificamente, o tema está no módulo 2, mas vai ser trabalhado ao longo de todo o projeto, do curso como um todo. Neste momento, o Conselheiro Peron diz que vai fazer um comentário e uma pergunta. No início do ano ou final do ano passado foi aprovado um projeto na ordem de 10 milhões de reais para desenvolvimento de um programa de educação ambiental onde a Seas contratava a Uerj para o desenvolvimento do programa de educação ambiental com o objetivo de capacitar gestores públicos, cooperativas, professor, me parecia, continua, uma sobreposição com o objetivo dos dois projetos, então, entendo que seria conveniente avaliar a oportunidade de simplificação dessas propostas que têm uma sobreposição em termos de objetivos e públicos e que poderiam ser avaliados previamente, esses dois projetos qu e concorrem com o mesmo recurso. Um segundo ponto, vendo a ficha do projeto, que fala de um projeto aprovado de 100 mil reais e agora pede uma complementação de 118 mil reais. A Firjan já aprovou algumas suplementações de projetos na ordem de 20%, 30%, mas parece nem sei se juridicamente é possível suplementar um projeto em 120%, ou está se falando de outro projeto que não tem nada a ver com o que foi apresentado anteriormente. Houve uma falha gritante no planejamento do projeto e agora se fala agora de outro projeto. O primeiro projeto está descaracterizado ou precisa de uma avaliação de que é possível o Fecam aprovar a suplementação em 120% de um projeto já pré-aprovado. Essas seriam as considerações, finaliza o Conselheiro, dizendo ainda que questão é muito mais processual, não é questionamento ou crítica ao projeto é o mérito de ter aprovado um projeto de 100 mil reais e agora aprovando uma suplementação de 120 mil reais aproximadamente. Então, foge do modus operandi do próprio Conselho do Fecam, é um ponto fora da curva em relação ao que se tem feito até agora e, particularmente diz o Conselheiro se sente inseguro de votar favoravelmente a uma questão que foge ao processo que normalmente opera no Conselho. O sr. Bruno responde que foi um tema de debate, uma discussão que a equipe preferiu tentar com o pedido de complementação. O projeto foi aprovado num momento de pandemia, que não permitia em relação aos fomentos dos projetos, não permitia pedir mais recursos. Mas no projeto apresentado constavam essas rubricas, só que seriam executadas de outra forma e juridicamente não sei se é possível. Mas a equipe sabia desse risco e preferiu encaminhar esta proposta. O Sr. Filipe diz ser pertinente o que foi apresentado pelo Conselheiro Peron e a sugestão é de retirar o projeto da pauta para poder dar a oportunidade ao proponente de detalhar tudo que foi colocado pelo Conselheiro, sem prejuízo de nova apresentação e esclarecer todos esses pontos levantados. Concorda o Sr. Bruno, já adiantando que provavelmente fazer retirar as rubricas mais altas, porque é o fomento aos projetos executados pelos cursistas do percurso formativo, porque 50 mil é estimado ao fomento aos projetos, são 200 escolas e quanto a questão do evento final no valor de 20 mil reais, conclui. A Conselheira da Seplag pergunta se desse valor anterior já houve a execução de valor. O Sr. Bruno informa que ainda não começou a executar porque o trâmite burocrático para execução foi muito grande e está em vias de iniciar a execução orçamentária do projeto inicialmente aprovado no final de 2021, mas inda não foi descentralizado os recursos para a Uerj. A Conselheira agradece. O Sr. Filipe pergunta se o projeto já iniciou. Não responde o apresentador, ainda vai iniciar mesmo que não se consiga este recurso da complementação. Então não se trata de aditamento, diz o Sr. Filipe, estão alterando o escopo do projeto para iniciar a contratação. O Conselheiro Peron sugere que para solucionar esse impasse o projeto na próxima

apresentação seja acompanhado de uma avaliação jurídica, porque não é o conteúdo do projeto, a insegurança é de aprovar uma suplementação de 120% para um projeto, ou é cancelado o projeto apresentado em 2021 e reapresentado já com novo valor, ou apresenta um pedido de suplementação com uma justificativa jurídica para que o Conselheiro possa fazer essa suplementação de 120%, prossegue, não vê essa necessidade de descaracterizar ou modificar o projeto. O Sr. Filipe diz que vai manter a retirada do projeto da pauta para que a equipe técnica possa decidir de que forma vai ser conduzida a apresentação deste projeto. O Sr. Bruno concorda dizendo que fará uma consulta jurídica, preferindo, então, adiar e fazer com qualidade e que todos os Conselheiros estejam confortáveis para manifestar os seus votos, finaliza. O Sr. Filipe passa para as considerações finais, solicitando ao Fecam a retirada da complementação do projeto da pauta da reunião, agradecendo a presença de todos. O Conselheiro Márcio diz que o encaminhamento do Conselheiro Peron é um caminho interessante, o cancelamento, a retirada e a inclusão de um novo, mas gostaria de salientar que aqui no Conselho e é fundamental isso, que o trato e a leveza e o respeito às ideias mesmo que divergentes, que tenho observado, sua condução é magnífica e quando o Philipe, Inea, conduz também e todos os demais, acho que é fundamental, prossegue, para a dialética. As pessoas não precisam pensar iguais, o que muda o mundo são as perguntas não são as respostas, E o efeito pedagógico dessas discussões é fundamental. Não havia percebido esta colocação do Peron, nada em relação ao conteúdo do projeto mais ampla. Então, finaliza, gostaria de registrar nesta reunião, o ambiente e o respeito pelo divergente. Isso é muito importante num Conselho, conclui agradecendo a todos os presentes. O Sr. Filipe encerra a reunião.

PHILIPE CAMPELLO
Representante do Inea

MÁRCIO FERREIRA AGUIAR
Representante Titular da APEDEMA

JORGE VICENTE PERON MENDES
Representante Titular da Firjan

PATRÍCIA SILVEIRA ROSA
Representante Titular do Ministério Público

DIANA CHRISTOVAM DE MOURA
Representante Suplente da Seplag